

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

NÚMERO 6.791

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Sílvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Claiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Claiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Claiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Sílvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Sílvio Dreveck - Presidente
Claiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Antonio Aguiar
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Narcizo Parisotto
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Claiton Salvaro - Vice-Presidente
Cesar Valduga
Doutor Vicente
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ismael dos Santos
Ricardo Guidi
Doutor Vicente
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Narcizo Parisotto
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador em exercício: Nereu Bahia Spinola Bittencourt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 16/12/2014.....2 Ata da 029ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014..... 17 Ata da 030ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014.....20</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes.....21 Ofícios23 Portarias.....23 Projetos de Lei26 Proposta de Emenda Constitucional.....31 Requerimentos.....32</p>
---	--	--

PLENÁRIO

ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Esta presidência, srs. deputados registra a presença neste plenário de varias mulheres, mães trabalhadoras do município de Tangará, pertencentes ao Clube de Mães daquele município e também da Pastoral da Saúde, acompanhadas das lideranças do

município que, juntamente com Alécio dos Passos, que trabalha com plantas medicinais aqui na Casa, irão visitar ortomedicinais aqui em Florianópolis. Ao mesmo tempo, irão visitar a Pastoral da Saúde aqui em Florianópolis. Boas-vindas a todas vocês e façam um bom aproveitamento desta visita à capital catari nense.

Inscrito o sr. deputado Ismael dos Santos, a quem concedo a palavra, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, servidores públicos e amigos que visitam o Parlamento neste dia, ao longo de 2014 temos quase que semanalmente trazido à baila temas ligados à comissão de Combate e Prevenção às Drogas. Lembro que no primeiro discurso que fiz aqui já disse que a maconha é o jardim de infância do crack e muita gente ironizou.

Nesta semana, a revista *Veja* traz uma matéria que nos coloca um ponto de vista da Medicina, uma perspectiva alinhada ao nosso discurso. Diz a matéria: A maconha é uma droga. É claro que sabemos disso. Mas o que a matéria traz é uma pesquisa acadêmica, científica feita nos Estados Unidos que confirma que o uso da Cannabis é mais nocivo do que se pensava há alguns anos. O consumo crônico na idade adulta leva a alterações cerebrais severas. E aí me permitam transpor algumas das informações colhidas ao longo

dessa matéria pela revista *PNAS*, uma revista de prestígio no meio científico norte americano e no mundo. Por exemplo, há 224 milhões de usuários de maconha em todo mundo; no Brasil, há um milhão de usuários. Acredito que esteja defasada essa informação, mas que a maconha é a substância ilícita mais consumida nós sabemos.

Bem, o que me chamou atenção da matéria é que ao contrário do que acontece com outras drogas, a maioria dos que fumam a erva tem a convicção de que ela não faz mal algum, que não dá nada, na linguagem dos adolescentes.

(Passa a ler.)

“Atualmente há uma enorme onda de tolerância com os cigarros de maconha, *cannabis* - como se tal comportamento não fosse considerado crime pelas leis brasileiras. A fama de inofensiva vem, em grande parte, de uma particularidade da própria maconha. As consequências das tragadas costumam aparecer a longo prazo, como por exemplo, perda de memória, dificuldade de fazer escolhas, diminuição do poder de crítica e aumento na impulsividade. Pela primeira vez, um estudo esmiuçou os mecanismos cerebrais associados a esses danos. Coordenado pela neurocientista Francesca Filbey, pesquisadora da Faculdade de Comportamento e Ciências do Cérebro da Universidade do Texas, nos Estados Unidos, o trabalho comprovou que os prejuízos

decorrentes do consumo crônico de maconha (quatro vezes por semana, ao longo de oito anos) não só alteram a arquitetura do cérebro como também comprometem o seu funcionamento. A droga reduz a densidade do tecido cerebral e aumenta a velocidade entre as sinapses (comunicação entre os neurônios).”

E ainda para ratificar o que a pesquisa diz, foi entrevistado o psiquiatra Ronaldo Laranjeira, da Universidade Federal de São Paulo, que eu considero a maior autoridade na questão das drogas no Brasil, conheço-o pessoalmente.

(Continua lendo)

“Seria necessário consumir pelo menos três doses diárias de destilado, durante pelo menos quinze anos, para chegar ao tamanho do estrago provocado pela maconha”.

E aqui há um detalhe interessante. Até hoje, as pesquisas mais consolidadas sobre a maconha demonstram a ação nociva da droga no cérebro adolescente. Quando consumida nessa fase da vida, ela atrapalha um processo conhecido como poda neural, no qual o cérebro faz a triagem das conexões que devem ser eliminadas e das que devem ser preservadas ao longo da vida.

Há muito coisa interessante na reportagem, mas quero destacar apenas mais dois parágrafos.

(Continua lendo)

“A ação destrutiva da maconha está associada ao THC, um dos 480 compostos da erva. O THC interfere na química cerebral de uma forma extremamente natural. E esse é o grande perigo da maconha. Nem o álcool, nem a cocaína, tampouco o devastador *crack*, têm uma interação cerebral tão rematada. O THC imita a ação de substâncias naturalmente fabricadas pelo organismo. Para piorar, a quantidade de THC nos cigarros de maconha hoje é o dobro em relação aos baseados dos anos 2000.

Aquele que faz uso eventual, a depender da tolerância do organismo e da propensão genética, está sujeito a sofrer estados psicóticos transitórios, como alucinação e paranoia, ataques de pânico e ansiedade.”

Ou seja, meus amigos, a maconha foi e continua sendo uma droga que precisa ficar distante das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Por isso, continuaremos na nossa luta nesta tribuna por uma Santa Catarina e um país sem drogas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos!

O próximo orador inscrito para falar é o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, quem mais nos acompanha pela TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e demais presentes nesta tarde de terça-feira.

Neste clima, neste regime de retirada que estamos nos organizando nas últimas semanas, queria voltar a fazer uma reflexão sobre uma questão que falei várias vezes ao longo dos oito anos neste Parlamento, e começo dizendo que cheguei atrasado à sessão da última quinta-feira porque fiquei 2h20 na fila para percorrer a distância de 15km entre a minha casa, no bairro de Serraria, em São José, e esta Assembleia Legislativa. Foram 2h20! Saí às 8h em ponto e cheguei aqui às 10h20, com a sessão terminada. Eu tinha evidentemente o que falar, inclusive começaria se tivesse dado tempo, por essa questão.

Por que todo esse problema no trânsito na última quinta-feira? Porque houve

uma colisão entre dois ou três veículos em cima da ponte que dá acesso à ilha, a ponte Colombo Salles. E ficamos imaginando como uma pequena colisão entre veículos, uma coisa normal no trânsito, apenas com danos materiais e, provavelmente, não muito severos, para o trânsito, não apenas da Capital Grande Florianópolis até a Palhoça, mas até Biguaçu. Ou talvez daqui para todas as vias de principais acessos à ilha. E aí fico imaginando o que vai acontecer no dia em que não tivermos uma das pontes funcionando, e já temos uma que há mais de 30 anos está sem funcionar, a ponte Hercílio Luz, com risco de cair, para vexame de todos os governos passados e do atual. Fizeram duas pontes novas e, aliás, não se concluiu nenhuma delas porque as passarelas não foram terminadas, de forma que a pessoa que pretende vir de Coqueiros, do Estreito caminhando para o centro da Capital ou vice-versa, tem que ter um espírito de aventura bastante forte, aguçado, deve ser uma pessoa corajosa, porque as passarelas que foram terminadas já têm buracos e também se transformaram em lugares frequentados por pessoas, muitas vezes, não muito sociáveis. Também falta iluminação no acesso, embora no governo Luiz Henrique tenha sido colocado um monte de luzes lilás e roxas apontando para as pilastras das pontes para ficarem bonitas, o fato é que as passarelas nunca foram concluídas.

Nós temos um problema de mobilidade imenso na Grande Florianópolis, temos reiterado aqui os discursos na área de infraestrutura, embora tão cobijada essa pasta que provoca brigas, inclusive dentro dos maiores partidos, a questão da infraestrutura é muito grave. E todos que assumem ou que já assumiram fazem discursos dos mais eloquentes, dizendo que estão resolvendo todos os problemas, quando o que assistimos são dificuldades enormes, deputado Padre Pedro Baldissera, para colocar um balde de asfalto dentro de um buraco. Assistimos uma política de incentivo ao uso do carro particular, de incentivo à indústria automobilística, como por exemplo, a isenção da indústria automobilística de outros monopólios de pagar a sua contrapartida previdenciária de 11%, política do governo federal. O padeiro, o dono do mercadinho, o dono do salão de beleza lá do nosso bairro, se tiver um funcionário, dois funcionários ou dez funcionários, pagam 11% em cima do salário dos funcionários; ao passo que indústria automobilística e os outros monopólios, incluindo a BMW que é tão glorificada aqui no estado, não paga a sua contrapartida previdenciária. Evidentemente, a Previdência vai falir.

Enquanto uma política de incentivo à indústria automobilística e o culto ao automóvel, que provoca tantas tragédias em nossas estradas, nada de incentivo ao transporte coletivo de massas.

Vimos que o transporte coletivo deveria ser uma política pública das fortes no sentido de garantir uma qualidade de vida maior para a população dos grandes conglomerados e também uma proteção uma preservação maior do meio ambiente, o transporte coletivo das massas ainda é apenas mais um setor para a obtenção de lucro para uns poucos empresários. Qual foi a mudança que houve do ano passado para esse ano ou nos últimos anos aqui na Grande Florianópolis no transporte coletivo? As mesmas empresas continuam mandando e fazendo mais ou menos da forma que querem. É preciso que a sociedade tome posição com relação a essas questões que, efetivamente, busquem solucionar o problema a médio e longo prazo.

O contorno da Grande Florianópolis, da BR-101, que era para estar pronto em fevereiro de 2012, portanto, no próximo mês de fevereiro, vai fazer três anos, e sequer foi começado, espero estar vivo ainda quando ficar pronta essa obra, porque todo o transporte de carga entre o norte e sul deste país passa por dentro da Grande Florianópolis. Essa é uma realidade que precisa ser vista. E acham desculpas para justificar tudo, sempre, até o índio, pobre índio que é historicamente enxotado e explorado é usado como desculpa para não se fazer a duplicação, o contorno, o túnel, porque têm índios morando no lugar. Isso é um absurdo! Faz mais de dez anos que os indígenas que moram no Morro dos Cavalos dizem: Façam dois túneis. Se estivessem começado essa obra já estaria pronta. Os índios estão tendo noção de futuro e planejamento maior e melhor que os governos.

Eu já falei nesta tribuna também que o dia em que fizermos política, estradas e infraestrutura tão bem quanto fizemos Carnaval, o Brasil se desenvolverá. Sempre que queremos ironizar algo, dizemos que virou Carnaval, como sinônimo de bagunça, mas o Carnaval neste país se faz certo e se faz maravilhas que são aplaudidas no mundo inteiro. O que não se tem feito direito neste país é a política, o governo, a gestão pública e a administração pública. E se vê corrupção aqui na capital, como vimos na Operação Ave de Rapina; na serra, com a Operação Águas Claras; enfim, por todos os lugares, como é o caso da Petrobras e assim por diante. O que menos se vê são águas claras, estão muito turvas as águas. E se percebe, embora tenha havido uma manifestação de repúdio ao advogado que disse que neste país não se coloca uma lajota sequer em uma cidade pequena do interior sem pagar propina, e concordo que há um exagero, mas desgraçadamente fico com a impressão de que a desgraça é quase paelha. Uso um termo lá do interior porque nunca vi tantos recursos, tantos projetos, tantos discursos e, ao mesmo tempo, tanta dificuldade para se fazer as coisas caminharem minimamente no sentido do avanço civilizatório, um avanço em qualidade de vida, em condições estratégicas para o desenvolvimento de uma sociedade. Sobre isso é preciso refletir! Tenho convicção de que as classes trabalhadoras um dia terão condições de capacidade organizativa para, efetivamente, começar a mudar os rumos da nossa sociedade inteira e deste país também.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, agradeço a oportunidade de estar na tribuna no dia de hoje, público que nos acompanha pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital, os meus colegas parlamentares, os visitantes, trabalhadores dos órgãos públicos estaduais que estão nos acompanhando no dia de hoje. Quero dizer que estamos acompanhando atentamente e com grande preocupação os problemas que tivemos na adição de misturas químicas ao leite catarinense, o que traz um grande prejuízo ao nosso estado, à economia catarinense, especialmente aos setores das indústrias, cooperativas e também aos nossos agricultores familiares.

Tivemos, ontem, um dia de bastante mobilização e articulação, seja aqui na capital ou mesmo em Chapecó, no oeste, um encontro para discutir com as empresas, com as

cooperativas, com as organizações da agricultura familiar sobre a reforma agrária, sobre os impactos em Santa Catarina.

Nós temos tido uma situação bastante preocupante porque isso atingiu, em cheio, a visão boa do Brasil sobre a qualidade do leite do nosso estado, especialmente do oeste catarinense. E o grande debate girou em torno de como não colocarmos todos na mesma situação. Por isso tantas empresas estão instalando-se na região, tantas indústrias estão instalando-se nesse raio de um pouco mais de 100km em São Miguel d'Oeste a Chapecó, um dos maiores parques industriais do mundo para a industrialização do leite e hoje a maior bacia leiteira do Brasil. Então, como não matar a galinha dos ovos de ouro ou o nosso ouro branco, que é o nosso leite?

Ontem, tivemos a presença de muitos prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, lideranças sindicais naquela reunião, todos olhando para os municípios com grande preocupação. Porque já estão sendo feitas inúmeras ações por parte do Ministério Pública de Santa Catarina, do Ministério Agricultura, mas cada vez mais estamos entrando numa situação que pode trazer um impacto muito grande, pois alguns agricultores já estão vendendo o leite a R\$ 0,50 o litro, enquanto que há pouco tempo o leite estava a R\$ 0,90, a R\$ 1,00 o litro. Assim sendo, já está ocorrendo uma perda de R\$ 0,50 devido ao impacto negativo e do prejuízo na produção do leite.

Mas os grandes desafios estão sendo discutidos. Inclusive, amanhã teremos uma reunião com o ministério da Agricultura, em Chapecó, o próprio Ministério tem responsabilidade no processo porque acompanhou a fiscalização e autorizou aquelas indústrias a produzir e tem agora que separar, como diz o povo, o joio do trigo, ou seja, as más empresas das boas empresas, as empresas sérias, dos agricultores sérios. Porque é um número pequeno de agricultores que venderam leite sem ter vaca para produzir. Mas a grande maioria, os milhares e milhares de agricultores estão fazendo um grande esforço para atender todas as normas sanitárias, para produzir um leite de alta qualidade, um leite padrão de exportação. E o próprio ministério da Agricultura, em nível de Brasil, hoje, reconhece que o oeste catarinense, o nosso estado produz o melhor leite do Brasil.

Não podemos jamais jogar fora esta grande oportunidade de manter os nossos agricultores lá, diversificar a nossa economia, dar oportunidade para um grande número de pequenas empresas, pequenas cooperativas em todas as regiões do nosso estado, para continuar gerando emprego, renda e alimentar o nosso Brasil.

Por isso queremos construir este debate com o Ministério da Agricultura, no sentido de diferenciar as boas empresas das más empresas. Não é possível tratar todos da mesma forma. Por isso é necessário dialogar a respeito. Não é possível fazer uma ação para prejudicar todo mundo. Precisamos diferenciar o bom do mau, e o próprio Ministério Público tem que nos ajudar neste sentido.

Enfim, será realizada uma reunião com o ministério da Agricultura, como também com o Ministério Público, a fim de discutirmos esse tema de como buscarmos alternativas para não prejudicar esse setor tão importante economicamente no estado de Santa Catarina, mas também socialmente, para mantermos os nossos agricultores e os nossos jovens lá.

Tivemos a presença lá também do ministério do Desenvolvimento Agrário, do ministério do Desenvolvimento Social, do coordenador nacional da política de Segurança

Alimentar, que está fazendo um grande esforço de buscar, junto ao governo federal, a compra desse produto para estoques reguladores, para os programas sociais do leite, que está estocado nas associações, nas pequenas indústrias, nas cooperativas.

Então essa é outra ação que se está buscando, juntamente com uma campanha de esclarecimento à população brasileira para que não aconteça como já está acontecendo nas redes sociais, onde os supermercados divulgam que não tem leite em Santa Catarina.

Isso é um absurdo para todos nós do estado de Santa Catarina que primamos tanto pela qualidade do nosso leite. Esse é um setor que muito se desenvolveu em novas tecnologias na produção de leite a base de pasto. Nós queremos e vamos discutir isso frente a frente para que, neste momento em que alguns agiram de má fé e fizeram picaretagem, não percamos essa grande oportunidade de, no futuro, o estado se destacar na produção de leite à base de pasto, leite orgânico, em contraponto a esta visão de alguns grandes grupos multinacionais, que vêm produzir leite com vacas confinadas com problemas sanitários sérios entre outros problemas nos animais.

Por isso, queremos continuar a nossa luta junto com a grande conquista anunciada pelo ministério da Integração Nacional de termos recursos garantidos para a construção do laboratório de leite no município de Pinhalzinho, justamente para contribuir com esse laboratório e acompanhar passo a passo a qualidade dos testes, as análises do nosso leite do oeste catarinense, do estado de Santa Catarina.

Por isso, não temos dúvidas de que esse é um setor que tem muito a contribuir com o nosso estado em todos os sentidos. Não podemos jogar fora essa experiência construída a duras penas com a ajuda do Pronaf, do crédito, com a luta de recursos à assistência técnica, com o empenho dos nossos agricultores em tecnologia de pastagem, produtividade, genético animal, pois tudo isso vem trazer grandes conquistas nos últimos anos. Isso não queremos jogar fora. Por isso, precisamos abrir um debate muito sério no próximo período. Não está aí pela frente uma grande crise do leite, pois, felizmente, a política do governo federal é de valorizar o salário, de continuar gerando empregos para o nosso povo trabalhador. Segundo a ONU, o Brasil sai do mapa da miséria, sendo assim, não há perspectiva de o povo diminuir o consumo do leite. Pelo contrário, vamos continuar incluindo pessoas que vão consumir esse alimento tão importante, especialmente às nossas crianças.

A crise é regional porque alguns fizeram esse crime de colocar em risco a saúde das pessoas, que consomem esse produto, e também toda a cadeia produtiva. Esperamos dar passos significativos nessa recuperação e, a partir de fevereiro, reaquecer o consumo do nosso leite no Brasil e passar por essa crise regional, principalmente no oeste catarinense e no alto uruguaí, no Rio Grande do Sul, para que possamos continuar a dar oportunidades de renda, empregos e trabalhos aos agricultores e a tantos trabalhadores e trabalhadoras que estão envolvidos nessa cadeia produtiva desse alimento tão importante que é o leite.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Fim das Breves Comunicações.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Maurício Eskudlark, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha nas galerias da Assembleia Legislativa, pela TVAL e Rádio Alesc Digital.

Ontem estive em contacto com várias entidades do estado de Santa Catarina, principalmente para alteração do projeto de lei que tramita nesta Casa a respeito do Conselho Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico que pretende a inclusão de novas entidades.

O projeto é de autoria do colega deputado Antônio Aguiar e acho justa a inclusão das entidades representativas do comércio, da indústria, dos hotéis, bares e similares. A respeito desse projeto, recebi telefonema do Rafael, da Indústria de Papel, de Canoinhas.

Acho importante a participação dessas entidades nesse conselho já que trata da questão de segurança contra incêndio, contra pânico, contra situações emergenciais. Claro que as partes interessadas e diretamente atingidas podem ser vítimas nesses casos, ou seja, as entidades, área comercial, industrial ou a nossa área da rede de hotéis e restaurantes do nosso estado, principalmente agora com a chegada da Operação Veraneio.

Há seis anos que nosso estado é destino preferido por turistas nacionais e internacionais. Assim, todas as ações voltadas à prevenção de acidentes, catástrofes, incêndios devem ser analisadas, não apenas pelos órgãos competentes, pois a legislação que institui o Conselho Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico procura incluir os bombeiros, parte mais interessada, a Defesa Civil, a Polícia Militar e a Polícia Civil, mas claro que nesse conselho tem que haver a participação daqueles que vão mobilizar a aplicação dos métodos, das condições para se evitar grandes catástrofes e problemas de incêndios, como tivemos, infelizmente, o caso da boate *Kiss*, no Rio Grande do Sul.

Claro que todos esses projetos tiveram uma aceleração depois daquele incêndio, daquele fato tão dolorido para todo o nosso país e para tantas famílias. E há, sim, uma preocupação de que se incluam mais entidades para debater as condições de segurança em bares, restaurantes, principalmente boates, casas de shows, locais de grandes eventos. É importante que a parte interessada, ou seja, aqueles que vão cuidar desses investimentos participem do conselho.

Então, trata de um assunto importantíssimo! Nós conhecemos a situação de Balneário Camboriú. Tive a oportunidade de ser delegado regional de Balneário Camboriú, diretor de polícia do litoral e acompanhar as licenças. A preocupação que existe é no sentido de dar a todos os locais de shows, de eventos, de aglomeração de pessoas, as melhores condições de segurança.

Tem que haver essa preocupação, principalmente para a proteção do cidadão, das famílias das pessoas que ali estão. Há uma vigilância também da gerência de jogos de diversões da Polícia Civil. É um órgão que integra o conselho e que junto com as outras entidades elabora esse estudo.

Então, o nosso parecer, e vamos analisar este projeto agora, na comissão de Segurança Pública, no dia de amanhã, será pela inclusão, sim, da Fiesc - Federação das Indústrias de Santa Catarina -; da Facisc - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina -; e da Fecomércio - Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo, nesse conselho.

Entendo que com a inclusão da Facisc, a FCDL subentende-se incluída, ou talvez seria o caso de incluímos também a FCDL, pelo trabalho forte que faz na questão de integração e participação da classe empresarial no estado de Santa Catarina. Então, é um projeto importante e que representa ganhos em termos de segurança para o cidadão.

Também falando de grandes eventos, a nossa preocupação é com, e temos acompanhado junto à secretaria do Turismo e ao governo do estado, a questão da construção do Centro de Eventos de Balneário Camboriú, que é uma aspiração, é um desejo da população e de toda classe turística e empresarial do estado de Santa Catarina, principalmente do litoral de Balneário Camboriú, para que o projeto deslanche o mais rápido possível e tenha andamento.

É um projeto que já estava para ir à licitação, elaborado, aprovado, e que agora a licitação teve que ser suspensa já que a Caixa Econômica Federal, que participa com a contrapartida, que é a maior contrapartida, que é do governo federal, no valor de R\$ 55 milhões, solicitou ajustes no projeto para a assinatura da liberação dos recursos.

Por essa razão, a licitação teve que ser novamente suspensa para adaptação do projeto da implantação do Centro de Eventos de Balneário Camboriú. Então, é mais um projeto que, pela burocracia, pela morosidade, claro que com os técnicos buscando adaptar a lei, mas causando mais essa demora nesse projeto.

E outra preocupação que temos na região de Balneário Camboriú é com o hospital Ruth Cardoso, pelas dificuldades que enfrenta. Acompanhamos, nos últimos dias, inclusive, o fechamento de algumas áreas importantes de atendimento do hospital e esperamos, com o diálogo da secretaria da Saúde do Estado e da prefeitura municipal, possa se construir uma solução para atendimento à população.

O Hospital Ruth Cardoso, que é de Balneário Camboriú, mas que atende toda a região, uma boa parte do nosso litoral, com a participação do estado, pode, sim, voltar a ter todos os seus setores de atendimento de emergência em funcionamento normal.

Infelizmente, nas últimas semanas, o setor neonatal, entre outros, tiveram o seu atendimento prejudicado e até paralisado, mas acreditamos, sim que há a possibilidade de se construir, conjuntamente, estado e município, uma solução para aquele importante hospital do nosso estado.

Nós temos ao lado, em Itajaí, o Hospital Marieta, que é um dos outros grandes centros de atendimento da saúde, da região, que também recebeu um investimento de mais de R\$ 50 milhões por parte do governo do estado. E falava até o governador sobre a preocupação da empresa que está executando a obra que, aparentemente, teria algumas dificuldades. E é uma obra muito importante, uma obra que não pode parar porque é urgente, emergencial e, assim, tem sido tratada pelo governo do estado. Esperamos que o mais rápido possível essa obra possa estar concluída, equipada e à disposição para o atendimento da população.

Com a nova tecnologia do Hospital Marieta, em Itajaí, e do Hospital Ruth Cardoso, de Camboriú, atendendo em plenas condições, teremos uma melhora da qualidade da saúde da população em toda região de balneário Camboriú e Itajaí. Temos outros hospitais, enfim, toda essa infraestrutura de saúde, que é tão importante para a nossa região da foz do vale do rio Itajaí e da Costa Esmeralda, toda aquela região que é atendida por essa rede hospitalar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra, a sra. deputada Ada Faraco De Luca, por até 12 minutos.

A SRA. DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA - (Passa a ler.)

"Boa-tarde, sr. presidente, membros da mesa, caros colegas deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, imprensa em geral.

Nesta última semana de atividade parlamentar venho aqui fazer um breve relato sobre as minhas atividades enquanto deputada estadual e secretária de estado de Justiça e Cidadania. Em 2011, logo no início do meu segundo mandato nesta Casa, fui convidada pelo governador Raimundo Colombo para assumir a secretaria de estado de Justiça e Cidadania. Desafio lançado e aceito por mim e pela minha equipe.

Foram dois anos e onze meses de muito trabalho, sendo o primeiro, sem orçamento. Para os colegas deputados que, assim como eu, já estiveram à frente de alguma secretaria de estado, entendem exatamente o que estou falando. Não foi fácil, tampouco impossível. Implantamos uma nova filosofia nas ações da secretaria expressada no slogan "Sistema Humanizado, Cidadania Respeitada". Uma nova forma de trabalho em que adolescentes e apenados são tratados com mais humanidade visando sua recuperação social. Neste esforço de ressocialização procuramos dar emprego, educação e dignidade aos apenados.

Há pouco mais de três anos, quando iniciamos, tínhamos pouco mais de 1.000 presos trabalhando, hoje são mais de 9.500, ou seja, 57% dos apenados trabalham e já tem profissão definida. Isso graças aos mais de 240 convênios assinados com a iniciativa privada e órgãos públicos estaduais e municipais. O tratamento humanitário adotado nas 49 unidades para 18 mil presos teve melhoria na saúde, no lazer e na alimentação, e refletem claramente nos números: 525 fugas em 2011 para 208 até o final de 2014.

O retorno dos liberados em datas especiais, como o Natal, é o melhor índice do país. Com um grande estímulo à leitura conseguimos ter, até 2014, mais de 2.000 apenados estudando. Em 2011, foram registradas apenas 212 inscrições de presos no Enem e, neste ano, 1.771 apenados fizeram a prova. Isso vale a pena porque o homem recupera a sua dignidade no meio da sociedade e no seio da sua família através do trabalho e do estudo. Eles têm que sair de lá com vontade de viver e não com vontade de cometer maiores delitos. Ai, sim, está a segurança de toda a sociedade.

A escola de formação e aperfeiçoamento de agentes penitenciários já capacitou mais de 3.000 agentes e formou em março deste ano 50 agentes no curso de pós-graduação em gestão penitenciária. Uma conquista histórica. Estamos incentivando e reconhecendo a função dos agentes dentro do sistema. O governo de Raimundo Colombo, através da secretaria de Justiça e Cidadania, deu condições de trabalho a esses homens e mulheres como nunca haviam visto isso antes. Foram novos uniformes, armamentos, munição, coletes a prova de bala e viaturas e muitos cursos.

Em relação à questão socioeducativa também atingimos números significativos. As obras do Case Grande Florianópolis foram concluídas e já está em pleno funcionamento.

Além dele, estão previstos também Cases em Joinville, Chapecó, Criciúma e Lages, somando 355 vagas.

Trabalhamos muito nos últimos anos e sei que ainda há muito que se fazer. Por isso, aceitei o convite do governador para dar continuidade a este projeto. Esse é o compromisso que reassumo com o governo do estado de Santa Catarina. Esse é o compromisso que reassumo com o povo catarinense. Nosso sistema prisional já é uma referência nacional. E trabalharei arduamente para que seja a maior referência em humanização e segurança prisional que este país já viu.

Muito embora estivesse ausente desta Casa, no papel de secretária de estado, quero dizer que em nenhum momento abandonei minha região. Jamais deixei de atender reivindicações dos vereadores e das minhas lideranças. Intermediei junto ao governo do estado veículos para a Saúde, educação e agricultura para dezenas de municípios, pavimentações asfálticas, academias ao ar livre para toda a população. Em 2015, minhas atividades estarão voltadas à secretaria, mas cada voto depositado nas urnas em 2014 serão sempre honrados com dignidade, transparência e sinceridade.

Finalizo esta fala com uma frase do grande doutor Ulysses Guimarães, que costumo repetir quase que diariamente: 'O segredo da felicidade é fazer do seu dever, o seu prazer.' Sei que a peleia será grande na secretaria, mas vou de coração aberto para dar o melhor de mim pelo sistema catarinense.

Aproveito a ocasião para desejar a todos os colegas deputados, aos telespectadores da TVAL, aos ouvintes da Rádio Alesc, aos funcionários da Alesc e a todos que acompanham esta sessão, um Feliz Natal e um ótimo 2015, com muito amor, muita luta e muita paz. Um carinhoso abraço para todos."

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAl e Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

"Começo minha fala no dia de hoje com uma frase do grande poeta e pensador do mundo, José Martí: 'Nada causa mais horror à ordem do que mulheres que sonham e lutam!'

Com toda certeza essa é a mais pura verdade!

Quando as mulheres se movimentam, organizam-se e lutam, conquistam direitos e rompem com o silêncio secular imposto por uma sociedade capitalista, machista, racista, homofóbica, que 'coisifica' o ser humano e trata as mulheres como mercadoria.

Encerramos na semana passada, comemorando o Dia dos Direitos Humanos, a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher de 2014.

Mulheres e homens em todos os continentes, durante 16 dias deram visibilidade às várias formas de violência contra meninas, jovens e mulheres. Durante este período, que no Brasil iniciou no dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra -, tive a oportunidade de participar de vários debates.

E meu sentimento por tudo o que vi e vivi é: como é árdua essa nossa luta. Principalmente, quando avaliamos o extenso

caminho que ainda temos a percorrer para que nós, mulheres, tenhamos garantidos os direitos fundamentais como acesso à moradia, ao trabalho decente e bem remunerado, aos espaços de poder e decisões iguais a este.

Acesso a equipamentos necessários para que as mulheres se libertem de um cotidiano de violência doméstica, como delegacias especializadas, casas abrigo, para garantir segurança à mulher e seus filhos, e os centros de referência para atendimento à mulher aqui no nosso estado.

E ficamos muito tristes quando chegam os dados que, infelizmente são dados que nos causam tamanha indignação, como os dos anuários brasileiros de Segurança Pública de 2014, deputada Ada Faraco De Luca, em que nos aponta a ocorrência de um estupro a cada dez minutos no nosso país; ou quando acessamos os dados da secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e descobrimos que apenas no primeiro trimestre deste ano, 2014, já tivemos o registro 1.330 estupros, sendo que 281 acontecem dentro do espaço doméstico, dentro da casa dessas meninas e dessas mulheres; ou ainda que, somando aos registros da Polícia Militar e da Polícia Civil descobrimos que 76 mulheres foram assassinadas em função de violência doméstica e que 13.018 mulheres procuraram a proteção do estado por se sentirem ameaçadas por seus parceiros.

Senhoras e senhores, ao avaliarmos os dados, penso ser quase impossível transformar a sociedade em que vivemos. Mas quando observamos o olhar das mulheres quilombolas, indígenas, mulheres do campo e da cidade, lutando por seus direitos, pelos nossos direitos, vejo o quanto a frase do José Martí é verdadeira: 'Nada causa mais horror à ordem do que mulheres que sonham e que lutam.'

Há alguns dias vimos a coragem de jovens estudantes da Faculdade de Medicina da USP, vindo a público denunciar as práticas de violência sexual que ocorrem dentro daquela instituição. Romperam o silêncio da cultura do estupro quase que institucionalizada nas festas, trotes e no cotidiano acadêmico daquela faculdade.

Vimos a mobilização vitoriosa do movimento de mulheres que através de um abaixo-assinado, com mais de 400 mil assinaturas, exigiu que o governo federal negasse visto de permanência em território brasileiro para o americano Julien Blanc, que encontrávamos na *internet* e no *youtube*. Ele daria aulas no Rio de Janeiro e Florianópolis, conhecido mundialmente por ministrar aulas que ensinam homens a 'pegar mulheres', onde exalta a cultura do estupro, crimes de agressão emocional e física contra mulheres, o racismo e o profundo desrespeito pelas mulheres, sendo que, já foi extraditado na Austrália, Reino Unido e teve eventos cancelados em diversos países."

Vivenciamos também, nesta Casa, sr. presidente, os primeiros passos, srs. deputados e sras. deputadas, a instalação do Comitê Catarinense de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que terá como objetivo a maior implementação de uma política de enfrentamento ao tráfico de pessoas em Santa Catarina. E bem sabemos que no nosso estado, meninas, jovens, mulheres são as maiores vítimas do tráfico de pessoas, que é o terceiro negócio mais rentável do mundo, perdendo somente para o tráfico de drogas, de armas e depois de pessoas.

Aquela propaganda que esta Casa, deputados Gilmar Knaesel e Padre Pedro Baldissera, fez em que podia desaparecer uma criança, uma mulher, um adulto, um homem, diz respeito a isso. Santa Catarina é campeão

em tráfico de pessoas. Nós temos que estar alertas para isso.

Por isso, esta Casa na semana passada deu um passo muito importante trazendo também para a discussão o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Ministério Público estadual e secretarias de governo, a exemplo daquela que a deputada Ada de Luca vai presidir a partir do ano que vem, a secretaria de Justiça e Cidadania, a Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar.

Bem, senhoras e senhores, não deixemos também que a cultura da banalização, do ódio e da barbárie se instale em nossas práticas cotidianas. E nós repudiamos ao ler também a notícia que mais uma mulher foi brutalmente assassinada pelo pai dos seus filhos, provavelmente apenas pelo simples fato de ser mulher.

Ao assistirmos a notícia que mais um jovem negro foi assassinado, entendemos que ele foi assassinado por ser jovem, por ser negro; ao tomarmos conhecimento de que um homossexual foi espancado até a morte, entendemos que ele foi assassinado por ser homossexual; ao ouvirmos srs. deputados, sras. deputadas, o deputado federal Bolsonaro dizer em plenário que uma parlamentar daquela Casa não merecia ser estuprada, entendemos que nenhuma mulher, nenhuma menina, merece ser estuprada. E graças a Deus, o Poder Público Federal denunciou esse Parlamentar que faz apologia a esse crime bárbaro que nós não concordamos.

Ao presenciarmos uma cena de violência entendemos que nenhuma pessoa nasceu para ser vítima de qualquer forma de violência.

Finalizo, sr. presidente e sras. deputadas e srs. deputados, com uma frase da nossa presidente Dilma Rousseff, durante um pronunciamento na instalação da Comissão Nacional da Verdade: 'Quem dá voz à história, senhoras e senhores, são homens e mulheres livres que não tem medo de escrevê-la.'

Sejamos, senhoras e senhores, homens e mulheres livres, que sonham, que lutam, protagonistas da nossa própria história. Uma história, sr. presidente, sem violência e de respeito ao ser humano.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos políticos, os próximos minutos pertencem ao PCDoB, devido a uma troca com o PPS.

Com a palavra a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, quero primeiramente agradecer o deputado Altair Guidi, que cedeu esse tempo de cinco minutos para que eu pudesse fazer uso da palavra, e parabênzo a deputada Ana Paula Lima por ter trazido novamente esse tema para esta Casa.

Sr. presidente, quero anunciar que hoje vai ser lido o Projeto de Lei n. 0032/2014, que dispõe sobre a redução da carga horária da categoria funcional das assistentes sociais, que estão presentes aqui no dia de hoje. Agradeço a presença de todas, em particular, da presidente do Conselho Regional do Serviço Social, Rosana Maria Prazeres. Elas são profissionais de São José, Biguaçu, Florianópolis, servidoras do Executivo, do Judiciário, da Previdência e da UFSC. Suas presenças é motivo de grande orgulho para esta Casa.

Cumprimento a todas, pois essa categoria que é imensamente composta por mulheres.

Nós estamos apresentando, sr. presidente, a leitura de um projeto, que passa a ser da Casa, e que determina que a carga horária das assistentes sociais passa a ser de 30h semanais, vedada a redução de vencimento.

Na verdade, essa lei é ou deveria ser uma mera adequação da Lei Federal n. 12.317, de 27 de agosto de 2010, que foi proposta pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aprovada da câmara federal.

Nós precisamos dar tratamento isonômico para essa categoria que lida com atividade afim no estado. Quando discutimos as grandes questões do estado é preciso, entre outros profissionais, contar com o apoio das assistentes sociais.

E para que ocorra essa redução, que outras colegas dessa mesma categoria já obtiveram, é preciso que o estado de Santa Catarina também aprove essa matéria.

E eu falei para várias colegas que esse é apenas o primeiro *round*, é a leitura do projeto de lei, é a concordância desta Casa Legislativa que o projeto pode tramitar, mas temos ainda um grande caminho a trilhar, um grande caminho. A partir da próxima legislatura tem que haver o trâmite do projeto nas comissões, a aprovação em Plenário, mas tenho certeza que a categoria mobilizada há de mostrar aos deputados e deputadas desta Casa que, na verdade, esse é um direito que já assiste essas servidoras.

É inadmissível para nós compreender que uma servidora pública federal, que tem o cargo de assistente social, faça 30h, e a mesma categoria, porque é vinculada ao governo do estado não faça 30h. No nosso entendimento não precisa a lei, seria uma adequação pura e simples, poderia até ser por resolução.

(Palmas)

Mas é curioso, e esses quatro anos de Parlamento estadual, me permitam dividir isso em tom de despedida: às vezes, precisa-se fazer projeto de lei para regulamentar uma coisa que parece óbvia. Digo isso a exemplo de um projeto de lei que apresentei, sobre o qual, infelizmente, esta Casa ainda não se pronunciou, dando conta de que as pessoas cegas ou com baixa visão teriam direito a provas no serviço público do nosso estado em *Braille* ou em computador acessível. E parece uma barbaridade! Precisa apresentar um projeto de lei para que uma pessoa cega ou com baixa visão faça prova em condições de acessibilidade? Pois foi preciso um projeto de lei que, infelizmente, esta Casa ainda não terminou a sua apreciação. Espero que na próxima legislatura consiga concluí-lo. Enfim, há momentos em que se precisa fazer lei ainda que o óbvio determine que assim o faça.

Estão aqui também os servidores inativos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, pois o Tribunal de Justiça e o Ministério Público mandaram para esta Casa um projeto que exclui esses servidores da percepção do auxílio alimentação, o que já é parte da remuneração deles, parte significativa. Os servidores inativos desta Casa recebem e, na casa ao lado, os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina também recebem, mas precisamos, às vezes, fazer lei para o que é óbvio. Isso ainda é parte do ofício das Casas Legislativas.

Mas eu tenho convicção de que apresentando, como já foi feito hoje, o projeto de lei sobre as 30h das assistentes sociais, há de ser, no futuro, visto da mesma forma. Por que se precisou fazer lei disso se a lei federal assim o determina?

Essa vai ser a luta de vocês, vai ser a diferença entre aprovar esse projeto ou deixar

que ele continue a ser um sonho. A grande batalha vocês já travaram no âmbito federal, agora cabe a esta Casa regulamentar e estabelecer o mesmo que já estabelece a legislação federal.

Boa-sorte para todas nós.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSOL.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que está presente na tarde desta terça-feira neste Plenário ou nos acompanhando através da TVAL e da Rádio Alesc Digital. Eu quero fazer uma abordagem sobre os abonos aos servidores de alguns Poderes aqui do estado de Santa Catarina.

Uma abordagem que, entendendo, deveria ser organizada como uma política salarial. Nós estamos tendo, deputado Padre Pedro Baldissera, um costume de transformar aquilo que foi excepcional um dia numa política, numa dádiva aos servidores no final de ano.

Não precisamos aqui omitir, não queremos construir aplausos, queremos apenas fazer essa reflexão: por que inativos ficam ausentes do projeto? No caso, do Projeto de Lei n. 318, do Ministério Público, e do Projeto de Lei n. 319, do Tribunal de Justiça. Ficam fora justamente porque não é uma política salarial, é um abono especial concedido aos funcionários, porque o chefe dos chefes dos poderes quer conceder, no final do ano, esse abono dos recursos que sobraram do duodécimo.

A Constituição estabeleça que os recursos sobranes devem retornar ao cofre originário, ao cofre arrecadador, ao do Poder Executivo. E quando chega ao final do ano e há sobra de recursos, eles acabam dando um abono natalino para os servidores.

Não quero trabalhar contra, tenho muitos amigos, companheiros que trabalham, são servidores desta Casa e de outros poderes, e por certo não é injusto que recebam, mas o que está incorreto é que o Poder Legislativo, que existe para elaborar as leis, que o Poder Judiciário, que existe para decidir se a lei foi burlada ou não, que o Ministério Público, que é o fiscal da lei, e que o Tribunal de Contas, que analisa as contas de todos os poderes, justamente façam uso de uma política precária de distribuição de abono, de recursos aos seus servidores, conforme venha ao caso, a cada final de ano.

Se existe a previsão de uma sobra de recurso e se há a vontade de ajudar os servidores, e se os servidores precisam de um incremento salarial, eu sei que a maioria dos servidores recebe pouco, mesmo desses poderes, por que não se pensa em uma política salarial e um reajuste efetivo de salário? Desta forma, poderia valer para todos os funcionários, para sempre! Parece que se fica naquela política de que se todos se comportarem bem ao longo do ano, perto do Natal, o meu coração de Papai Noel é que vai dizer quanto que vocês vão receber de abono. Isso não pode ocorrer numa República! Não é assim que as coisas devem ser administradas numa República!

Se os servidores aposentados do Tribunal de Justiça têm razão de não estarem recebendo, é preciso dizer que não estão recebendo porque é uma política precária de distribuição de vantagem aos servidores. Não é uma política salarial efetiva feita justamente pelos poderes que têm a obrigação cons-

titucional de zelar para que a coisa seja feita de forma correta. A maioria, evidentemente, vai ficar sem ganhar, que são os servidores do Poder Executivo, que estão lá na segurança, os professores, as professoras, o pessoal da Saúde. Esses não vão receber nenhum desses abonos.

Mas quero dizer ainda sobre o PL n. 321, o Alesc Prev, de que eu me absteve de assiná-lo. Não vou votar favoravelmente e não farei uso desse direito que está sendo construído para os deputados. Saírei deste Poder da forma como entrei. Não quero tomar também nenhuma posição de ordem moral e generalizante o meu ponto de vista e a minha posição. Mas não concordo em receber qualquer benefício posterior por ter aqui exercido dois mandatos.

Quando eu fui eleito para ser deputado ou quando me candidatei à primeira vez para ser candidato a deputado e acabei sendo eleito, eu sabia da condição, ou seja, seria aposentado com 21/30 avos do salário de segundo-sargento da Polícia Militar, que me dá o rendimento líquido de R\$ 3.600. Esta será a minha fonte de recursos, de renda, com os incrementos que a luta dos praças permitirem e possibilitarem, que receberei para o resto da minha vida, para o resto dos meus dias.

Então, não entrarei no projeto organizado pela Assembleia Legislativa de previdência complementar para deputados e servidores comissionados.

Portanto, também não serei favorável ao Projeto de Lei n. 0321/2014.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Gilmar Knaesel, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera, que está presidindo esta sessão, colegas deputados e deputadas, catarinenses que acompanham esta sessão, público que nos assiste através dos nossos meios de comunicação.

Quero registrar também a presença do deputado eleito, Vicente Caropreso, que irá assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa em fevereiro próximo. Cumprimento, ainda, os servidores de meu gabinete.

(Passa a ler.)

"Este é o momento para o qual deveríamos estar preparados, mas assim como eu, acredito que quase ninguém que entra na vida política está preparado para fazer o discurso da despedida, deputado Reno Caramori, por um tempo logo ou um adeus definitivo. Mas chegou meu momento de fazer isso. Tudo na vida é um ciclo, a própria é um ciclo.

Dizem que há três formas de se sair da vida política: por vontade própria, por vontade do eleitor ou por vontade divina. Mas tenho que acrescentar a quarta forma: por vontade da Justiça ou "injustiça", que é a minha situação.

Sem ter nenhuma condenação em nenhuma instância que pudesse ensejar a inclusão na Lei Complementar n. 135/2010, Lei da Ficha Limpa, na famosa alínea "g", por decisão da maioria do colegiado do TRE de SC, minha candidatura à reeleição foi impugnada, pasmem, srs. deputados, até este momento aguardo decisão do TSE para reformar a decisão equivocada, injusta e parcial. Mas confiante, ainda, de que a verdadeira Justiça haverá de prevalecer, irei busca-la em todas as instâncias possíveis.

Convivi com a boa política desde minha infância, quando acompanhava, participava e assistia meu falecido pai, Ralf Knaesel, vereador, prefeito e deputado estadual, exercê-la. Foi com ele que aprendi a gostar de política. E que política é essa? A política de fazer o bem, de tentar melhorar em todas as áreas os serviços e obras públicas, mas acima de tudo, ser um amigo, ser um parceiro das pessoas, sem discriminação, sem ódio, sem rancor, sem se ater às discussões das diferenças ideológicas.

Talvez poderia chamar isso de verdadeira política humanista: fazer o bem ao próximo, ajudar ao próximo e ver o sorriso do próximo o teu próprio sorriso.

Esta é a política que aprendi, herdei e procurei praticar durante esses seis mandatos consecutivos.

Mas a política tem as duas faces ou dois lados: bom e ruim. Neste momento, quero levar e lembrar somente das coisas boas que vivi e que participei. E esta é a marca que quero deixar: as boas coisas, o lado bom.

E foram tantas que não será possível descrever todas neste momento.

De tantas boas propostas e discussões que tivemos no processo legislativo gostaria de destacar a Lei n. 0372/2010, que estabelece o edital Elizabete Anderle, de cultura, e a Lei n. 13.336/2005, que institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - Funcultural -, ao Turismo - Funturismo - e ao Esporte, - Fundesporte -, nossos fundos de incentivo estadual a estas áreas, todos de nossa autoria, bem como a defesa permanente do Orçamento Regionalizado.

Estamos prestes a votar mais uma vez o nosso Orçamento Regionalizado. Estamos prestes a votar mais uma vez o nosso Orçamento para 2015, cuja bandeira está mais uma vez assegurada. Quero compartilhar isso com todos os srs. deputados da comissão de Finanças e Tributação e com os demais deputados desta Casa.

Quero compartilhar também com o Poder Executivo, que fez a sua parte dentro do acordo fixado que, por uma oportunidade que me foi dada pelos colegas deputados, na minha terceira legislatura, fui o presidente deste Poder e foi criado, no meu mandato, o Centro de Informações da Assembleia, o Centro de Memória da Assembleia, a Escola do Legislativo, o jornal da Assembleia Legislativa, o AL, a Rádio Alesc Digital, a nossa TVAL e a digitalização de todas as leis estaduais disponíveis *on-line*. Todas essas estruturas, hoje, servem ao Parlamento, à sociedade e à democracia. Muitos falam que existe um divisor: o antes e o depois da nossa gestão, que tornou o Poder Legislativo Catarinense mais forte, mais democrático e mais transparente.

Mas este é um momento para, acima de tudo, agradecer a tudo e a todos. Primeiramente à minha família que, muitas vezes, mesmo contrariada pela minha ausência e pela dedicação prioritária às causas da política, sempre me compreenderam e me deram todo o apoio, a começar por meu falecido pai, que me inspirou e me ensinou o sacerdócio da política.

Agradeço à minha querida mãe, d. Irma, que está quase completando seus 83 anos de vida e que em toda eleição que se aproximava me dizia: "Filho, chega, tá na hora de parar, já fizeste tua parte!" Mas não hesitava quando começava nova campanha e ia às ruas, às casas, pedindo votos para mim.

À minha linda filha, Gabriela, que compreendeu minhas ausências, em tantos momentos importantes da sua vida os quais não participei como pai, e que tantas vezes me

consolou nas horas das amarguras, dificuldades e injustiças.

À minha ex-esposa, Gladys, amiga e parceira que sempre me deu forças e apoio em toda a minha trajetória de seis mandatos.

À minha sobrinha, Débora, órfã desde os cinco meses de idade, que sempre me estimulou, ajudou e compreendeu também minhas ausências como tio-pai.

Também à minha noiva, Karyne, que compreendeu a minha missão.

Meus agradecimentos também aos demais familiares que me apoiaram e sempre se orgulharam das minhas ações.

Um agradecimento especial, *in memoriam*, ao ex-prefeito de Pomerode, minha cidade, Henrique Drews Filho, grande amigo, grande líder, grande incentivador da minha primeira eleição.

Aos meus colegas auditores (fiscais da Fazenda) grandes responsáveis também pelo início da minha caminhada.”

Sr. presidente, sei que o meu tempo esgotou, mas pediria ao líder do PP se pudesse me conceder alguns minutos rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Concedo a v.exa. mais oito minutos, que é o tempo total do partido, cedido pelo deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Obrigado, deputado Valmir Comin.

“Deveria citar todos pelas suas importâncias, mas o faço em nome do auditor Antonio Carlos Camargo, *in memoriam*, do deputado João Alberto Pizzolatti, que lideraram o movimento em prol da minha primeira candidatura.

Aos amigos e colegas auditores que me assessoraram nesses anos todos nas pessoas do Gerson Hulbert e do Guilberto Savedra, no sucesso da minha carreira.

Aos meus funcionários de gabinete, tão importantes no meu dia a dia, que suportaram minhas angústias e desabafos, agradeço a todos em nome de Tito Silvestre, *in memoriam*, e do Roger Luiz Siewerdt, meu chefe-de-gabinete, extensivo a todos os servidores que fizeram a sua parte da melhor forma possível em nosso convívio de amizade, de respeito e de compromisso de trabalho.

Aos servidores desta Casa, sempre solícitos e amigos, deixo minha eterna gratidão. Agradeço Maria Helena Teixeira Diniz, exemplo de servidora pública, em nome de quem agradeço aos demais funcionários.

Aos meus pares, amigos e companheiros de sacerdócio, deputados estaduais das seis legislaturas.

Deveria citá-los todos nominalmente, porque com todos aprendi muito, especialmente a arte da boa política. Podíamos divergir na maneira e forma de como atingir nossos objetivos, mas o resultado final sempre foi o mesmo: a busca da melhoria da qualidade de vida de quem servimos, ou seja, do povo catarinense.

Quero agradecer ao meu partido, o PSDB, que me deu força, apoio, espaço, companheirismo e solidariedade, e também ao PP, que me abriu as portas para iniciar a minha caminhada política. Foram quatro candidaturas dentro desse partido quem respeito e onde tenho muitas amizades. Agradeço todos os bons momentos!

Agradeço, especialmente, aos grandes responsáveis e a razão de tudo, àqueles que me trouxeram até aqui: os eleitores. Agradeço o voto de confiança de cada um, a parceria e até as cobranças que fizeram, às vezes, mudarmos de opinião. Vocês, eleitores, na essência, são a razão do nosso trabalho, da nossa dedicação.

Agradeço às pessoas da minha cidade, Pomerode, que ao longo desses 24 anos me deram sempre a maior votação percentual da história recente da política catarinense nas seis eleições. Sempre obtive mais de 50% dos votos daquela cidade.

E, por último, agradeço a Deus por ter me dado a vida e a sabedoria para distinguir o certo do errado e, acima de tudo, não ter ódio, não ter mágoa, discriminação, inveja, que são, com certeza, responsáveis por todas as mazelas do Brasil e do mundo.

Sigo minha vida com a consciência tranquila do dever cumprido, podendo olhar nos olhos dos meus eleitores, dos meus amigos e de toda minha família dizendo, deputado Silvio Dreveck, que dormirei sempre o sono dos justos.

E como diria, parafraseando o jornalista Paulo Alceu: ‘E a Vida Segue!’

O Sr. deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Muito obrigado, deputado Gilmar Knaesel.

Vinte e quatro anos de caminhada merecem nossos aplausos, o nosso reconhecimento. Sempre digo que a política está estruturada num tripé: matemática, equipe e cenário.

Matemática não lhe faltou, números em abundância no que diz respeito aos eleitores no estado de Santa Catarina e, em especial, no vale do Itajaí.

Eu diria que equipe v.exa. sempre teve, e a teve com qualidade, talvez o cenário, nesta última tentativa, foi desfavorável. E tenho certeza, v.exa. chegaria ao sétimo mandato não fosse esse equívoco do ponto de vista da interpretação jurídica. Mas fica aqui o registro do nosso reconhecimento pela forma amigável como sempre agiu, e pela forma respeitosa como sempre se relacionou, inclusive quando conduziu este Parlamento, e tendo o reconhecimento, tenho certeza, de toda a sociedade catarinense.

Sucesso nos seus próximos projetos e sonhos!

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu gostaria de saudar o deputado Gilmar Knaesel pelo seu trabalho durante todo o tempo em que se dedicou à vida pública, tempo esse em que deixou de lado os seus familiares, os seus amigos, a sua vida particular, dedicando-se inteiramente à política, ao bem-estar dos catarinenses.

Os nossos parabéns, deputado Gilmar Knaesel, pela conduta como deputado nesta Casa, sempre ajudando a comunidade através dos projetos de lei, e através da Presidência da Assembleia, pois v.exa. foi presidente desta Casa. Enfim, participei de vários momentos políticos, de vários momentos de trabalho juntamente com v.exa.

E vamos sentir sua falta na próxima legislatura. Mas, Gilmar Knaesel, tenho certeza de que v.exa. cumpriu a sua missão. Esperamos, numa próxima oportunidade, talvez, de braços abertos, v.exa. novamente nesta Casa.

Muito obrigado pelo seu trabalho, deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar, pelas palavras e pela amizade que construímos aqui.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Deputado Gilmar Knaesel, eu gostaria, na condição de colega, de amigo, de irmão de região e, acima de tudo, também de profissão, de dizer a v.exa. que o legado, durante este período que dedicou a Santa Catarina, está registrado na memória do povo catarinense e também nos Anais desta Casa.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que todo o feito durante esse período de seus mandatos contribuiu significativamente para uma Santa Catarina melhor. Parabéns pelos seus mandatos e quero que saibas que tens aqui um amigo, não um deputado. Com certeza, estaremos juntos novamente, quem sabe já em 2016, num novo projeto na bela Pomerode. Um abraço, desejo tudo de bom para o amigo.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Obrigado, deputado Aldo Schneider. V.Exa. também sabe da amizade que construímos, do relacionamento sempre muito transparente, sério e correto. Fico feliz por suas palavras.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Na condição de líder do Partido Progressista quero aqui, em nome da nossa bancada, enaltecer e parabenizar v.exa. pelo grande trabalho desenvolvido frente ao legislativo catarinense. Tive o privilégio e o prazer de compartilhar da sigla do nosso partido durante quatro mandatos em que tivemos muitos avanços e muitas conquistas foram estabelecidas através do diálogo que v.exa. sempre empreendeu, tanto na condição de presidente desta Casa como quando foi governador interino de Santa Catarina. Aprendi a conhecer e admirar v.exa. pela sua simplicidade, pela sua humildade. V.Exa. tem a capacidade de olhar no olho e muitas vezes tendo que dizer “não”, mas sabendo falar. E gostaria de dizer da satisfação maior ainda de poder conviver com v.exa. Espero que v.exa. não desista por aqui, que seja uma medida paliativa, porque acho que novos ventos virão e que v.exa. pode se restabelecer e proporcionar a todo o povo de Pomerode todo aquele aprendizado e toda experiência que v.exa. adquiriu neste Parlamento. Receba aqui a homenagem progressista.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - V.Exa. O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL -

Pois não!

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Também quero me somar aos demais deputados que aqui fizeram uso da palavra. Mas eu, em especial, quero dizer da alegria de ter convivido com v.exa. na condição, também, de secretário de estado e depois também na condição de deputado. O Parlamento Catarinense perde muito, pois são seis mandatos ininterruptos de grande atuação político-partidária em Santa Catarina. Mas quero aqui, em nome do PSDB, deixar a seguinte mensagem: não diga adeus, diga um até logo, para que possamos, em breve, tê-lo aqui no plenário desta Casa.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Deputado Gilmar Knaesel, das qualidades do político, do dirigente, do secretário, a gente sabe, e confesso que, com o coração apertado, venho aqui me pronunciar. A família tem todos os motivos para se orgulhar pelo grande político, grande líder, homem simples que encontrávamos por aí. Foram tantas coisas

boas que Deus nos proporcionou. Então, que Deus continue iluminando essa pessoa simples, que tem essa paciência e serenidade. Espero vê-lo em outra grande missão que, com certeza, v.exa. terá no caminho dessa vida política.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado, não poderia deixar de fazer o registro, em nome da bancada e em meu nome, pelo tempo de convivência que tivemos nesta Casa, quando tive a oportunidade de ser presidente desta Casa, depois sucedido por v.exa. E quero fazer um destaque especial por acreditar nesse mecanismo de participação da sociedade catarinense, que foi o Orçamento Regionalizado, que sobreviveu ao longo desse tempo pela sua força, pela sua disposição de que esse instrumento fosse levado para a sociedade catarinense.

Quero lhe parabenizar por isso e dizer que v.exa. deixa um grande legado para esta Casa. Conte conosco naquilo que for importante em qualquer discussão que beneficie Santa Catarina.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Não poderia deixar de saudá-lo do fundo do coração. A sua saída do Parlamento vai deixar uma lacuna imensa. São cinco mandatos. Já presidiu esta Casa. V.Exa., além de um excelente empreendedor, é amigo, companheiro, ajuda a tudo e a todos. Com certeza o Parlamento perde um deputado, mas Pomerode vai ganhar um prefeito empreendedor e competente.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado, não poderia deixar de registrar aqui o meu apreço por v.exa., o carinho especial que lhe tenho e a minha admiração também. Fui seu companheiro durante 16 anos e tive a oportunidade de conhecê-lo melhor. Quero que tenha no seu novo rumo de vida o mesmo sucesso que teve nesta Casa, sempre colhendo amizades e sempre leal aos amigos. Isso é fundamental. Um grande abraço.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Quero agradecer as palavras dos deputados que me apartearam.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero parabenizar v.exa. pelo trabalho extraordinário que fez nesta Casa. Todos sentirão saudades, pois, além de contribuir muito, foi parceiro, amigo e leal. A palavra é o valor de um homem e quero cumprimentá-lo por isso. V.Exa. é uma figura ímpar neste Parlamento.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado, não poderia deixar de manifestar a satisfação de ter trabalhado com v.exa. por oito anos neste Parlamento. E quero dizer que na comissão de Finanças e Tributação, bem como na de Segurança Pública, quando das audiências públicas que realizamos em todas as regiões do estado, v.exa. sempre foi bastante cordial e interessado na ideia do outro, mesmo quando era

divergente. Quero parabenizá-lo e agradecer por essa oportunidade de aprendizado que também me proporcionou.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Nobre deputado, Gilmar Knaesel, amigo, representante do vale do Itajaí, da cidade de Pomerode, das tradições germânicas, da nossa igreja luterana, meu companheiro, mas acima de tudo, meu professor. Quero aqui parabenizar v.exa. por sua conduta, por sua postura, por sua vida pública. Quero dizer que v.exa. não deixa aqui apenas colegas, amigos, mas deixa aqui também pessoas que aprenderam consigo. Por isso, deputado, parabéns por tudo!

Quero dizer que conte sempre conosco, não como deputado, mas como amigo, porque na vida o que fica acima de tudo são os bons exemplos e as boas amizades. E essa amizade v.exa. tem no coração. Parabéns e sucesso na sua caminhada!

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Obrigado, deputado. Vivemos histórias juntos. Desejo que v.exa. continue representando muito bem a região e faça uma boa política.

A Sra. Deputada Angela Albino - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

A Sra. Deputada Angela Albino - Na verdade eu tenho uma dívida com v.exa. e o senhor pode até não lembrar. Quando o então ministro Orlando Silva foi acusado de muitas barbaridades - e, aliás, quem o acusou foi, recentemente, aposentado por insanidade mental - e nada se provou contra o ministro, hoje, deputado federal eleito, v.exa. foi o único parlamentar que, durante minha fala na tribuna, aparteu-me e empenhou a sua confiança no ministro. Em nome disso, falei para o senhor aquela vez e mantenho minha palavra dizendo que o PCdoB sempre vai ter uma dívida de gratidão com v.exa. Esses anos de convivência somente aumentaram o meu respeito. Desejo que onde seja a sua nova vida, agora, que ela seja tão grandiosa quanto a sua vida parlamentar.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Muito obrigado, deputada.

Muito obrigado, presidente, pelo horário.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Esta Casa perde um grande parlamentar, mas na convicção de que brevemente nós poderemos tê-lo novamente em nosso meio ou em outros espaços.

Sucesso e que Deus te abençoe nessa bonita e importante missão, depois de 24 anos servindo o povo, através do Parlamento.

Obrigado pelo que v.exa. fez por Santa Catarina, de maneira muito especial, à luz e a partir do Poder Legislativo do nosso estado.

Senhoras deputadas e srs. deputados, nós temos, hoje, uma extensa pauta e gostaríamos, assim, de toda a atenção e concentração para que possamos fazer esta votação na tarde de hoje de uma forma muito tranquila, transparente e poderemos num espaço curto de tempo dar conta de tudo o que temos para deliberar hoje.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, gostaria de fazer um apelo aos nossos colegas parlamentares, que se encontram em seus gabinetes, para que venham ao plenário para iniciarmos as votações das matérias previstas para hoje, conforme acordo na última terça-feira, principalmente os vetos. Então, solicito aos colegas deputados e deputadas que compareçam ao plenário para podermos dar sequência ao nosso trabalho programado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Eu gostaria de consultar os líderes, porque estamos, neste momento, com uma comissão em andamento e isso prejudica o quórum.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, faz a inversão, então, vamos votando outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Perfeitamente, faremos a inversão da pauta.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, apenas lembrando que o Regimento Interno não permite comissões durante a Ordem do Dia. A Ordem do Dia tem precedência absoluta.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - O deputado tem razão. Não é permitida reunião de comissões e audiência pública durante a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Podemos, então, votar os vetos na sequência? Como nós não precisamos de quórum.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr.

presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, se me permite, a sugestão do deputado Aldo Schneider é pertinente: inversão de pauta. Vamos começar pelos projetos de tramitação ordinária e solicitar que alguém da Mesa Diretora dirija-se à comissão e solicite a suspensão da mesma para que todos possam estar no plenário. Até porque, como prevê o Regimento Interno, não pode haver reunião de comissão durante a Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGETNO AMAURI SOARES - Essa questão foi tão corriqueira ao longo do ano e agora, no penúltimo dia da legislatura, se quer resolver isso com o Regimento Interno? O ano inteiro isso foi levado assim e sempre aconteceu mais ou menos dessa forma.

Mas queria fazer o registro da presença do movimento social que vem aqui entregar uma carta manifestando uma vigília em defesa da natureza dos povos indígenas, dos quilombolas. O manifesto é um apelo

contra a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional n. 215, que tenta trazer para o referido órgão a exclusividade da decisão de qualquer demarcação de terra indígena ou quilombola. Isso seria a morte de qualquer futura demarcação de terra indígena.

Então, estão aqui o Movimento Negro, o Movimento Indígena, o Conselho Indigenista Missionário e o movimento divulgando a antropologia, que estão aqui fazendo esse movimento e entregando essa carta a todos os parlamentares estaduais para que nos dirijamos aos deputados federais e senadores para nos manifestar contra a aprovação da PEC n. 215 que, na prática e no meu entendimento, também elimina a possibilidade de novas demarcações de terras indígenas e quilombolas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0014/2014, de autoria do deputado Sandro Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiros às Delegacias de Polícia e às unidades da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, antes do início de qualquer viagem que vise, exclusivamente, o transporte de torcedores para eventos futebolísticos.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei n. 0082/2014, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que proíbe a concessionária de energia elétrica de efetuar o corte no fornecimento à unidade consumidora habitada por doente cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Segurança Pública e a de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0209/2014, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que institui o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e a de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0243/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0297/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, nas unidades de saúde pública e privada para a mulher gestante, para atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0011/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, que disciplina a iniciativa popular de leis a que se refere o § 1º do art. 50 da Constituição Federal.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Participativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0012/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que institui, no âmbito do estado de Santa Catarina, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0153/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui, no âmbito do estado de Santa Catarina, a Semana do Combate à Má Postura Corporal.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0211/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que reconhece o município de Santa Rosa do Sul como Capital Catarinense do Polvilho.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, para discutir, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, para discutir, o autor, deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, quero falar da importância desse projeto e também registrar a presença de lideranças do município de Santa Rosa do Sul que se fazem presentes, entre eles, o sr. Alex Bristot, que é economista e representa a Ordem dos Economistas de Santa Catarina, seccional sul do estado; o sr. Ariel Melo, que é da CDL Jovem de Santa Rosa do Sul; o Gilvago de Souza, que é presidente da CDL; Zequinha Machado, que é um dos pioneiros dos Polvilho Machado deste município e, da mesma maneira, o seu irmão, Jardilo Machado, e o Gilvan Simão de Carvalho, que é da cidade de Sombrio, mas que também representa àquela região.

Santa Rosa é o município que mais produz polvilho e subprodutos. A cultura da mandioca faz parte da nossa tradição desde a colonização de Santa Catarina, e todo o Litoral catarinense sobreviveu muitos e muitos anos graças a essa cultura. E em Santa Rosa do Sul se desenvolveu uma indústria focada nessa questão da gastronomia, da alimentação, que hoje gera algumas centenas de empregos nessa atividade, inclusive a cidade possui uma festa chamada Polvilhana, que tem como objetivo difundir os subprodutos do polvilho na gastronomia e nas questões culturais daquela importante cidade do sul do estado. Nós temos, hoje, muitas empresas nessa região, mas a principal cidade é Santa Rosa do Sul, que gera emprego na base da produção de alimentos de polvilho para diversos estados do Brasil. E essa denominação de Capital Catarinense do Polvilho tem como objetivo reforçar a questão desta atividade na cidade. Também quero aproveitar aqui para chamar a atenção do governo do estado, dos órgãos de pesquisa e de fomento do Sebrae, para essa atividade, que é gastronômica e está ligada à nossa cultura e ao turismo da região.

Por isso, esse assunto é muito importante, e peço o apoio dos nossos colegas deputados e deputadas para esse pleito.

E quero aqui agradecer a presença de todas as lideranças de Santa Rosa do Sul que aqui estão, ao vice-prefeito, aos vereadores, aos empresários que vêm buscar apoio a essa importante atividade, que faz do amido uma atividade geradora de emprego.

Por isso, fica aqui o pedido de apoio a esta Casa para a aprovação desse projeto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu quero cumprimentar o deputado José Milton Scheffer e pedir permissão para subscrever, juntamente com v.exa., esse projeto, que é importantíssimo, porque vai projetar uma cidade que produz polvilho com qualidade para todo o estado, para o Brasil. Entendo que é um dos melhores polvilhos do nosso país, tendo em vista a dedicação, a luta, o trabalho, além do sr. Machado, de toda a equipe da prefeitura, e também do CDL. Por isso, vamos mostrar a importância desse projeto e dessa cidade como a Capital do Polvilho em Santa Catarina.

Assim, vamos votar favoravelmente a esse projeto. São atos como esses que projetam e valorizam um município. Inclusive, temos em Santa Rosa a Festa Polvilhana, é a Festa do Polvilho e da Banana, sendo que é uma senhora festa todo ano, com um grande número de pessoas participando. E por que essa festa? Porque do polvilho temos vários produtos, por exemplo, rosquinhas e outros produtos que naquela cidade são produzidos.

Portanto, estamos prestigiando este momento tão importante, e vamos votar a favor do projeto, assim como toda a nossa bancada, para que possamos aprová-lo e transformar a cidade de Santa Rosa do Sul como a grande Capital do Polvilho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0236/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira, que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei n. 14.262, de 2007, que dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais, para isentar da referida taxa os órgãos da administração direta do estado, bem como os hospitais e ambulatórios públicos ou que tenham finalidade filantrópica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0253/2014, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que institui o Dia Estadual do Nutricionista, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0267/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que concede o título de Cidadão Catarinense ao Doutor Gerald Degen.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0277/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, este projeto é fruto de uma missão que realizamos o ano passado para a Escandinávia, onde tivemos a oportunidade de acompanhar a destinação desses animais, que causam um problema muito sério, hoje, para a propriedade do agricultor e também para as administrações municipais. V.Exa. foi prefeito e sabe o quanto o agricultor requisita o serviço da prefeitura para o enterro desses animais, além de ser um problema muito grave para o meio ambiente.

Então, copiamos, na verdade, o modelo, a forma como é feito esse trabalho nesses países de primeiro mundo para tentar adequar em Santa Catarina. Salientamos que não temos nenhuma legislação nacional que trate dessa matéria, que dê a devida atenção a um tema tão importante. Estamos sendo pioneiros em Santa Catarina para regulamentar essa situação, que é um ganho para todos nós, para a qualidade de vida, pois um animal em decomposição contamina o lençol freático e acaba trazendo danos consideráveis à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) -

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0591/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que dispõe sobre o repasse da cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nas contas de serviços públicos estaduais das instituições hospitalares filantrópicas estabelecidas no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o autor, deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Caro presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, este projeto tem como

objetivo criar um incentivo pela defasagem que existe hoje nos pagamentos de serviços hospitalares, principalmente os hospitais filantrópicos de Santa Catarina, em que a tabela do SUS há mais de 16 anos não é reajustada. É uma forma que o governo do estado encontrou de praticar um gesto de incentivo a esses hospitais.

O próprio governador Raimundo Colombo, durante o congresso dos hospitais, já havia acenado com essa possibilidade dois anos atrás. Como acabou não acontecendo, tomamos a iniciativa de realizar este projeto. Ele é importante porque temos em Santa Catarina 182 hospitais filantrópicos que prestam um serviço público para o povo atendendo através do SUS e que estão sofrendo pela falta de reajuste da tabela do SUS.

Então, como este projeto vem trazer incentivos para esses hospitais, peço o apoio desta Casa, pois ele é de interesse da Federação dos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Nós temos, posteriormente, aqui os vetos e mais uma emenda à Constituição que vamos votar ao final, e mais alguns projetos de autoria dos srs. parlamentares.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0254/2007, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera a Lei n. 13.334, de 2005, que institui o Fundosocial destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0253/2012, de autoria do deputado Gelson Merisio, que assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0444/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro por parte dos hospitais públicos e privados no

estado de Santa Catarina, dos recém-nascidos com Síndrome de Down e de sua imediata comunicação às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com as pessoas deficientes e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0448/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira, que dispõe sobre critérios para apuração do valor adicionado na determinação do Índice de Participação dos Municípios (IPM).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Voto contra a este projeto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Aprovado com voto contra da deputada Ana Paula Lima e do deputado Silvio Dreveck, e com as abstenções dos deputados Renato Hinnig e Sargento Amauri Soares.

Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, somente para justificar o meu voto. Entendo perfeitamente que temos que refazer essa distribuição do ICMS considerando esses municípios que são produtores, principalmente na agroindústria, que pratica a exportação através dessas empresas, desses grandes frigoríficos que constroem seus entrepostos nos portos catarinenses, pois os municípios que produzem acabam tendo o prejuízo em relação aos municípios com sede portuária.

No entanto, é uma matéria, no meu modo de entender, do Poder Executivo, em primeiro lugar; e depois, envolve, além dos municípios catarinenses, municípios de outros estados.

Portanto, se houver essa tendência de alterar a lei em outros estados, ou seja, em outros municípios, o estado de Santa Catarina é que vai ser o perdedor dessa receita.

Portanto, a minha sugestão é que o secretário da Fazenda, junto com o governo, estabeleça uma política de reposição nesses municípios.

E fazendo essa consideração, sr. presidente, peço licença para votar contra a

materia por considerar, além dos aspectos citados, a inconstitucionalidade.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, da mesma forma como o deputado Silvio Dreveck, gostaria também de me manifestar contra a matéria.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, apenas para esclarecer que a Constituição Federal, em seu art. 158, determina que 75% do ICMS vá para os estados e 25% para os municípios e, desses 25%, sr. presidente, um quarto tem que ser definido por lei estadual.

É exatamente a destinação desse um quarto dos 25% que estamos tratando no dia de hoje.

Ora, sr. presidente, não é justo o município que produz não receber a devolução do ICMS daquele produto industrializado.

O projeto de lei ora aprovado em primeiro turno, sr. presidente, simplesmente pratica a justiça tributária em Santa Catarina, nos municípios de: Ipumirim, Lindóia, Nova Veneza, Rio do Sul, Seara, Concórdia, Herval do Oeste, Capinzal, Salto Veloso, Canoinhas. Em todos aqueles municípios, sr. presidente, que têm produção industrial e que exportam, a nota fiscal do valor agregado é emitida no porto de Itajaí, razão pela qual o ICMS desse valor agregado dessas notas expedidas não volta à origem e fica no destino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Srs. deputados, o projeto já foi votado.

Temos ainda o segundo turno pra fazermos as manifestações que desejamos. A época da discussão já passou.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, apenas para declarar meu voto. Sou favorável a esse projeto, e poucas vezes concordei com as proposições do deputado Marcos Vieira, mas tenho que dizer que se trata de um projeto que faz justiça, porque não há nada mais injusto do que você produzir num município e o outro ficar com o resultado desse imposto.

Então, não queremos nada do que não é nosso, nada do que não é justo, queremos apenas legislar a partir do princípio da justiça tributária.

Com certeza, os nossos agricultores, os nossos moradores, cidadãos dessas regiões, que não vão receber muito, digamos de passagem, não é deputado Marcos Vieira, mas que passa a se fazer justiça com que produz.

Então, quero manifestar o meu voto favorável a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0089/2014, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que altera o art. 4º da Lei n. 16.342, de 2014, que acrescentou o art. 255-A à Lei n. 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Todos os projetos que seguem são em turno único.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0322/2014, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que altera a Lei n. 16.002, de 2013, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova, de Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0320/2014, de autoria da comissão de Saúde, que altera a Lei n. 3.247, de 1963, que declara de utilidade pública a Sociedade Hospitalar Beneficente, de Pinhalzinho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0506/2013, de autoria do deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã Alimentando Esperanças, de Imbituba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0177/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que declara de utilidade pública a Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Manchester, de Joinville.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0191/2014, de autoria do deputado Paulo França, que declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiros do Mar Nova Ericeira, de Porto Belo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0204/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Associação e Ministério para Restauração da Família, de Araquari.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0214/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos, Pais e Portadores de Mielomeningocele(AAPP), do município de Blumenau.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0237/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a Organização Defensora de Animais de Baixeiro Gaiovta (ODABG).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0250/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Ar Pelicano-108/SC, de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0256/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a Instituição Espiritualista Nosso Lar, do município de Tubarão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0266/2014, de autoria do deputado José Nei Ascari, que declara de utilidade pública a Associação Casa Irmã Dulce, de Tijucas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0288/2014, de autoria do deputado Gelson Merisio, que declara de utilidade pública o Programa Viver Ações Sociais, de Chapecó.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0311/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Meio-Oeste, de Joaçaba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Social.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. deputados, sras. deputadas, já temos quórum qualificado apreciar os vetos e, depois, as emendas complementares.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, apenas uma informação.

Hoje pela manhã fizemos uma reunião conjunta das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, e gostaria de saber se um projeto passou por aquela comissão - eu não observei, mas apenas para informação -, um título de utilidade pública de uma comunidade do município de Taió. Gostaria de saber se já veio para votação no dia de hoje?

Todos os projetos da comissão de Constituição e Justiça, aprovados, hoje, pela manhã, vieram para Plenário, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Deputada Ana Paula Lima, essa Presidência não tem conhecimento desse projeto ter vindo para ser apreciado. Mas poderemos incluir na pauta de amanhã.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Acho que o projeto não está na pauta, porque todos que votamos foram de hoje, pela manhã. O projeto passou na comissão de Constituição e Justiça e, automaticamente, deveria vir juntamente com os outros. A minha preocupação é que apenas esse tenha faltado, todos os outros foram incluídos, e eu gostaria, então, que ele fosse apreciado, como foram apreciados os outros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Perfeito, deputada, será acatado o seu pedido. A assessoria da Presidência estará em busca desse projeto para que possamos votar nesta sessão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - A deputada Ana Paula Lima tem razão na sua solicitação. Alguns outros projetos foram votados nas três comissões, como o projeto de interesse do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas, e eles podem ser antecipados, sr. presidente, porque precisam de sanção governamental e da devida publicação no Diário Oficial para fins de pagamento, conforme estabelece o projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Já houve, deputado Marcos Vieira, no início desta sessão, uma deliberação: será feita a votação de alguns projetos na tarde de amanhã.

Discussão e votação da Mensagem n. 1.564/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0076/2011, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que obriga a impressão do calendário oficial de vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, gostaria de pedir a compreensão dos srs. deputados e das sras. deputadas para a derrubada desse veto, pois essa é uma maneira de informar toda a comunidade escolar e também aos pais e dar destaque ao programa de vacinação que todas as crianças têm direito.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Encaminho veto total ao projeto por inconstitucionalidade nos dispositivos criados para os mesmos disporem sobre atribuições e órgãos da administração pública e criar medidas que acarretam despesas que são de competência privativa do governador. Esse entendimento já é consolidado por decisão do STF, na Adin n. 3.176. Portanto, sr. presidente, voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Os srs. deputados que

votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não”, rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENÇON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Pergunto se todos os srs. deputados e as sras. deputadas já exerceram o seu direito de voto.

Colho o resultado.

Votaram 29 srs. parlamentares.

Temos 20 votos “sim”, nove votos “não” e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação da Mensagem n. 1.565/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0102/2012, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui o Selo Jovem no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, encaminho veto total ao projeto pela inconstitucionalidade nos dispositivos criados pelo projeto, que cria organismos e determina que o governo deve regulamentar a concessão do Selo Jovem para entidades sobre atribuições de órgãos da administração pública. E criar medidas que acarretam despesas constitui única e exclusivamente uma decisão governamental. Portanto, o voto é pela manutenção do veto.

Voto 1, sr. presidente.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Como esse projeto é, sem dúvida alguma, importante, meritório, temos dúvida com relação à constitucionalidade e sabemos da importância que ele tem, sobretudo na necessidade de desenvolvermos trabalhos em prol da juventude catarinense, vou transformá-lo, se for rejeitado, numa indicação ao governador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não”, rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENÇON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Colho o resultado.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 22 votos “sim”, cinco votos “não” e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.566/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0034/2014, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que institui a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e jornais sediados em Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Todos nós temos conhecimento dos dramas de algumas famílias cujo filho ou filha, está desaparecido. Os meios de comunicação, todos sabem, são uma concessão pública e é fundamental que mantenham uma responsabilidade social por terem a capacidade de entrar na casa das pessoas.

E esse projeto veicula a fotografia dessas crianças desaparecidas ajudando as famílias a encontrar seus entes queridos. Já é a segunda vez que nós apresentamos este projeto, por isso, apelo à sensibilidade dos srs. deputados e das sras. deputadas e reitero a importância do voto “não”, pelo derrubada do veto, em nome de pais e mães que sofrem diariamente a perda de seus filhos e que a todo momento sonham com um reencontro.

Eu tenho certeza de que os meios de comunicações tem essa capacidade de ajudar esses pais e essas mães.

Esta Casa já fez o seu dever e nós constatamos que quando a TVAL apresentou a foto dos desaparecidos, de crianças e jovens, um grande número de pais e mães conseguiram resgatar seus filhos. Assim sendo, peço a derrubada do veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Entendo que a eminente deputada Ana Paula Lima tem razão e que esse é um assunto extremamente sensível, mas aqui me cabe a tarefa de representar a procuradoria-geral do estado e os advogados do gabinete do governador. E toda a assessoria e consultoria jurídica do gabinete do governador entendem que é inconstitucional esta matéria.

Por isso, sr. presidente, encaminho votação número 1, para a manutenção do veto.

Peço a assessoria que abra o painel para que os deputados possam exercer o direito de voto.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Embora reconheça a inconstitucionalidade, não posso deixar de votar a favor do projeto da deputada Ana Paula Lima. Precisamos ter consciência de que as pessoas com a infelicidade de ter um ente desaparecido precisam ser ajudadas e é justo que a imprensa faça essa divulgação, até porque não traz prejuízos essa divulgação.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Quero esclarecer que ninguém neste Parlamento, em sã consciência, é contra a divulgação, nos órgãos de comunicação, das

peças desaparecidas. É claro que devem divulgar, o mérito do projeto é inegável, mas estamos votando a constitucionalidade. E, segundo a assessoria jurídica, o projeto não tem fundamento legal. Agora, isso não significa que não possamos ajudar a deputada Ana Paula Lima no sentido de que haja uma interação com o governo para que se faça uma ação junto aos meios de comunicação, que já têm por lei um espaço nas suas mídias voltado para o social. A RBS TV, a RIC Record têm um percentual de um espaço por lei designado para campanhas sociais e nesse espaço pode ser contemplado o projeto da deputada Ana Paula Lima, que é meritório. Então, concluo que ninguém aqui é contra essa divulgação, apenas estamos discutindo outra questão.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de parabenizar a deputada pelo projeto. Ganha o Parlamento, ganha Santa Catarina e, principalmente, as crianças, as pessoas desaparecidas.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Quando defendemos a manutenção do veto aqui, temos que deixar claro o nosso papel. Trabalhamos na questão da constitucionalidade, não no mérito da matéria. Quanto ao mérito, indiscutivelmente somos unânimes, pois é uma ação de apelo e cunho social muito forte, mas temos que nos ater à questão da constitucionalidade. Não se trata de ser contra ou a favor da ideia concebida pela deputada Ana Paula Lima, e, sim, de vermos a questão da constitucionalidade. Esse é o fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Colho o resultado.
Votaram 31 parlamentares.
Temos 25 votos "não", seis "sim" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.
A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. Deputada Ana Paula Lima.

O SR. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero agradecer aos deputados e as deputadas que tiveram sensibilidade e votaram pela derrubada do veto. O Parlamento está de parabéns e nada mais justo do que podermos contribuir com a sociedade no sentido de divulgar as fotos de crianças desaparecidas nos meios de comunicação, podendo dar oportunidade aos pais de encontrarem seus filhos. Há muitos comércios em Santa Catarina que já fazem a propaganda em seus meios de comunicação, em panfletos. Há farmácias que já colocam fotos nas suas embalagens. Tenho certeza de que o projeto que aprovamos aqui vai fazer uma mudança significativa no sentido de encontrarmos essas crianças desaparecidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.567/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0065/2014, de autoria do deputado Valmir Comin, que institui o Programa de Inclusão Profissional de Adolescentes Pós-Acolhimento Institucional, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, todo o jovem adolescente que é encaminhado ao albergue, com 12, 13 ou 14 anos, ele fica sendo assistido por parte do estado até completar a maioridade, ou seja, os 18 anos. A partir daí ele fica desassistido e a grande maioria por falta de encaminhamento, de um curso de qualificação, passa a ser reincidente no processo. O exemplo dado pela Associação da Magistratura Catarinense e até mesmo pela própria Celesc, que já vem desenvolvendo esse trabalho de acordo com essa estatística, a partir de 1º de janeiro de 2015 mais de 600 jovens vão completar a maioridade e vão estar voltando às ruas, praticando crimes, usando drogas e tudo mais. A ideia é que a partir dos 14 anos, nesse trabalho de parceria, possa se desenvolver uma ação oportunizando uma qualificação a esse interno para que a partir do momento em que atinja a maioridade ele já tenha uma qualificação para o mercado de trabalho. Com isso vamos diminuir sensivelmente a questão

da reincidência em praticar o crime e usar drogas no estado de Santa Catarina.

Por isso, peço a participação e a compreensão dos pares.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Os nossos telespectadores, os nossos colegas, os srs. deputados e as sras. deputadas estão vendo que se trata de duas matérias com um apelo muito forte, mas cabe aqui, efetivamente, a questão da constitucionalidade. Então, a questão constitucional diz que, neste momento, através do art. 71, da Constituição do Estado, é vedado esse tipo de proposta, assim como o art. 123, da referida Constituição. Evidentemente que cada deputado e cada deputada sabe, perfeitamente, do seu desejo de como votar. A orientação do governo, tanto no caso do projeto da deputada Ana Paula Lima quanto no caso do projeto do deputado Valmir Comin, é pela manutenção do veto, voto 1.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, portanto, encaminho a derrubada do veto, voto 2.

Vamos votar pela inclusão social em Santa Catarina.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.
Colho o resultado.
Votaram 30 srs. deputados.
Temos 29 votos "não", um voto "sim" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.
Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 281, de 20 de janeiro de 2005.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, eu gostaria, neste momento, de homenagear aos professores de educação física, aqueles que têm licenciatura, para que possam exercer a sua profissão de maneira digna. Eles estudaram para isso e têm esse direito.

Parabéns aos professores de Educação Física licenciados!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, a bancada do PT vota a favor ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim

DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.
Colho o resultado.

Votaram 28 deputados.
Temos 28 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0023/2014, e autoria do deputado Moacir Sopelsa, que altera o parágrafo único do art. 11-B da Lei Complementar n. 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado, para incluir o município de Jupiá na Área de Expansão Metropolitana da região metropolitana do Extremo Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	abstenção
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.
Colho o resultado.

Votaram 28 srs. deputados.
Temos 27 votos "sim" e uma abstenção.
Está aprovada a matéria em primeiro turno.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, apenas gostaria de fazer uma justificativa de voto. Eu votei favorável a esse projeto, mas tenho uma profunda divergência sobre a discussão que nesses últimos dias fizemos aqui, neste Parlamento, sobre as questões das Regiões Metropolitanas.

Não é justo o município de Jupiá ficar fora com tantos municípios que estão distantes e, de acordo com a nossa legislação, que trata desse tema, essas não são Regiões Metropolitanas. Mas, não é justo que Jupiá fique de fora e, por isso, votei a favor desse projeto aqui, pois, com certeza, há alguns benefícios para os municípios que fazem parte da Região Metropolitana.

Mas, precisamos rediscutir isso. Inclusive, na comissão de Finanças e Tributação propomos uma audiência pública para aprofundarmos esse debate sobre as Regiões Metropolitanas em nosso estado, pois há uma confusão generalizada sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera o dispositivo da Lei Complementar n. 170, de 1998.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES		Constituição, ainda é o usada a expressão	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	"pessoa portadora de deficiência", termo que	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	não se usa mais. Então, há uma adequação no	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	novo termo e a inclusão dos jovens no capítulo	DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO ROMILDO TITON		de proteção especial do estado catarinense.	DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre	DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON		Pedro Baldissera) - Está feita a manifestação.	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço	DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	a palavra, pela ordem, sr. presidente.	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre	DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem,	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
Encerrada a votação.		o deputado Marcos Vieira.	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
Colho o resultado.		O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA -	DEPUTADO KENNEDY NUNES	
Votaram 29 srs. deputados.		Sr. presidente, solicito a v. exa. que, com a	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
Temos 29 votos "sim".		concordância dos srs. líderes, após a votação	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
Aprovada a matéria.		da PEC n. 0002/2014, encerre a presente	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
Discussão e votação em primeiro		sessão e proceda à votação, em segundo	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
turno da Proposta de Emenda à Constituição n.		turno, dos projetos de lei, dos projetos de lei	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
0002/2014, de autoria da deputada Angela		complementar e da própria PEC n. 0002/2014.	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
Albino, que altera a redação do capítulo VII, da		E também, em seguida, numa outra	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
seção II e da seção IV do título IX da		sessão extraordinária, faça a redação final em	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
Constituição do Estado de Santa Catarina		bloco de todos os projetos aprovados na	DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
(Volume XII).		sessão de hoje, sr. presidente.	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
Conta com parecer favorável da		O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre	DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
comissão de Constituição e Justiça.		Pedro Baldissera) - Com a concordância dos	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
Em discussão.		srs. líderes, estaremos, então, na sequência,	DEPUTADO ROMILDO TITON	
A Sra. Deputada Angela Albino - Peço		fazendo os encaminhamentos de sua	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
a palavra, pela ordem, sr. presidente.		solicitação, deputado Marcos Vieira.	DEPUTADO SERAFIM VENZON	
O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre		Não havendo quem a queira discutir,	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
Pedro Baldissera) - Com a palavra, para discutir		encerramos sua discussão.	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
a PEC, a deputada Angela Albino, autora.		Em votação.	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO -		Os srs. deputados que votarem "sim"	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
Sr. presidente, temos um capítulo na nossa		aprovam a matéria e os que votarem "não",	Está encerrada a votação.	
Constituição que trata de cuidados especiais		rejeitam-na.	Colho o resultado.	
que a sociedade catarinense decide ter para		(Procede-se à votação nominal por	Votaram 29 srs. deputados.	
algumas categorias de pessoas. Temos essa		processo eletrônico.)	Temos 29 votos "sim".	
proteção especial à família, à criança, ao		DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	Está aprovada por unanimidade em	
adolescente, ao idoso e à pessoa com a		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	primeiro turno a Proposta de Emenda à	
deficiência.		DEPUTADO ALTAIR GUIDI	Constituição n. 0002/2014.	
A nossa PEC tem dois objetivos: o		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	Esta Presidência, antes de encerrar a	
primeiro é incluir o jovem nesse capítulo de		DEPUTADA ANGELA ALBINO	presente sessão, convoca outra, extraordinária,	
pessoas a serem protegidas, de forma		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	às 17h11	
especial, pelo estado de Santa Catarina; e o		DEPUTADO CARLOS CHIODINI	Está encerrada a sessão.	
segundo, sr. presidente, é que na nossa		DEPUTADO DARCI DE MATOS		

ATA DA 029ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes		Conta com parecer favorável da	DEPUTADO JAILSON LIMA	
srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo		comissão de Constituição e Justiça.	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima -		Em discussão.	DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini -		(Pausa)	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu		Não havendo quem a queira discutir,	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar		encerramos sua discussão.	DEPUTADO KENNEDY NUNES	
Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann -		Em votação.	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane		Os srs. deputados que votarem "sim"	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira -		aprovam e os que votarem "não" rejeitam-na.	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir		(Procede-se à votação nominal por	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta -		processo eletrônico)	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera -		DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
Renato Hinnig - Reno Caramori - Sargento		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
Amauri Soares - Silvío Dreveck - Valdir		DEPUTADO ALTAIR GUIDI	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre		DEPUTADA ANGELA ALBINO	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental		DEPUTADA ANTÔNIO AGUIAR	DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
e invocando a proteção de Deus, declaro aberta		DEPUTADO CARLOS CHIODINI	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
a presente sessão extraordinária.		DEPUTADO DARCI DE MATOS	DEPUTADO ROMILDO TITON	
Passaremos à Ordem do Dia.		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
Discussão e votação em segundo turno		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	DEPUTADO SERAFIM VENZON	
da Proposta de Emenda à Constituição n.		DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
0002/2014, de autoria da deputada Angela Albino		DEPUTADO EDISON ANDRINO	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
e outros, que altera a redação do capítulo VII, da		DEPUTADO GELSON MERISIO	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
Seção II e da Seção IV do Título IX da Constituição		DEPUTADO GILMAR KNAESEL	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
do Estado de Santa Catarina (volume XII).		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	Está encerrada a votação.	

Colho os resultados.
Votaram 27 srs. deputados.
Temos 27 votos "sim", nenhum voto

"não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, muito rapidamente, quero apenas dar ciência ao Plenário que hoje tivemos reunião conjunta das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação, que discutiu entre outros assuntos, o auxílio alimentação dos servidores do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. E constatamos, sr. presidente, que no mérito, todos os parlamentares estão de acordo que é preciso incluir os inativos nesse auxílio, embora esses órgãos não tenham enviado o projeto para esta Casa.

Dessa forma, acordamos que os presidentes dessas comissões iriam fazer uma indicação ao presidente do Tribunal de Justiça e ao procurador-geral do Ministério Público, para que adotassem providências, porque senão, vai ficar a impressão de que alguns parlamentares são contra e outros a favor.

E queria dar conta a esta Casa, sr. presidente, que os deputados Marcos Vieira, Mauro de Nadal e Gilmar Knaesel já assinaram essa indicação que já foi protocolada e está aguardando apenas a leitura de v.exa. para o deferimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Deputada Angela Albino. Isto já consta na pauta da Ordem do Dia. Nós, na sequência, vamos apreciar essa indicação.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 0281, de 20 de janeiro de 2005.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0023/2014, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que altera o parágrafo único do ar. 11-B, da Lei Complementar n. 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado, para incluir o município de Jupiá na Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Extremo Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 170, de 1998.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.
Colho o resultado.
Votaram 27 srs. deputados.
Temos 27 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.
A matéria está aprovada em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0011/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a forma de subscrição de eleitores a proposições legislativas de iniciativa popular.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda substitutiva global e subemenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Participativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei 0012/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que institui, no âmbito do estado de Santa Catarina, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.

Ao presente projeto foi apresentada emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0153/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina, a Semana de Combate à Má Postura Corporal.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0211/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que reconhece o município de Santa Rosa do Sul como Capital Catarinense do Polvilho.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0236/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira, que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.262, de 2007, que dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais, para isentar da referida taxa os órgãos da administração direta do estado, bem como os hospitais e ambulatórios públicos ou que tenham finalidade filantrópica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0253/2014, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que institui o Dia Estadual do Nutricionista, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão das Comissões de Justiça, Direitos e Trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0267/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que concede o título de Cidadão Catarinense ao dr. Gerald Degen.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviços Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0277/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0541/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera a Lei nº 13.918, de 2006, que institui a Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Estado de Santa Catarina, acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0591/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que

dispõe sobre o repasse da cobrança de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nas contas de serviços públicos estaduais das instituições hospitalares filantrópicas estabelecidas no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0254/2007, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que altera a lei n. 13.334/2005, que institui o Fundosocial destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social na forma do artigo 204 da Constituição Federal e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0253/2012, de autoria do deputado Gelson Merisio, que assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão de seu nome na fatura mensal de consumo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0444/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro por parte dos hospitais públicos e privados do estado de Santa Catarina dos recém-nascidos com Síndrome de Down e de sua imediata comunicação às instituições entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades voltadas às pessoas com deficiência.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Saúde.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0448/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira, que dispõe sobre critérios para apuração do valor adicionado na determinação do Índice de Participação dos Municípios (IPM).

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0177/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que declara de utilidade a Associação Cultural Social Desportiva de Eventos Manchester, de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência, de acordo com a solicitação do deputado Marcos Vieira, encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h25.

Está encerrada da presente sessão.

ATA DA 030ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 16h30, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Silvío Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Senhores deputadas e deputados, na redação final farei apenas menção aos projetos já apreciados e votados por v.exas.

Votação da redação final do Projeto de Emenda à Constituição n. 0002/2014.

Votação da redação final dos Projetos de Lei Complementar n.s.: 0020/2014, 0023/2014 e 0026/2014.

Votação da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0011/2012, 0012/2012, 0014/2014, 0082/2014, 0089/2014, 0153/2014, 0177/2014, 0191/2014, 0204/2014, 0209/2014, 0211/2014, 0214/2014, 0236/2014, 0237/2014, 0243/2013, 0250/2014, 0253/2012, 0253/2014, 0254/2007, 0256/2014, 0266/2014, 0267/2014, 0277/2014, 0288/2014, 0297/2011, 0311/2014, 0320/2014, 0322/2014, 0444/2013, 0448/2013, 0506/2013, 0541/2013, 0591/2013.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 500, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 501 e 503, de autoria do deputado Reno Caramori; 502, de autoria da deputada Angela Albino.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, é muito rápido o apontamento, apenas gostaria de aproveitar que vamos votar o projeto que envolve São Francisco do Sul, mas ainda hoje temos reunião. Então, já faço a convocação, na qualidade de presidente, de todos os parlamentares que integram a CPI das Águas, para uma reunião às 17h, assim que terminar a sessão.

Assim, ao fim da sessão, teremos nossa reunião final da CPI das Águas, na sala das comissões. Peço a todos os parlamentares integrantes da referida CPI que estejam presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação da deputada Angela Albino, agradecemos.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 902, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 903, 904, 905, e 906, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 907 e 908, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 909, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 910 e 911, de autoria do deputado Neodi Saretta; 912, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt.

Moção n. 113, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviada ao pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Concórdia, manifestando aplauso ao referido pastor, pelas comemorações alusivas ao seu Jubileu de Ouro.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 69, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao valor financeiro arrecadado em compensação ambiental pelo estado entre 1º de janeiro de 2012 e 1º de dezembro de 2014, e onde foram aplicados esses recursos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação n. 504, de autoria do deputado Marcos Vieira e outros.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Assim como o deputado Gilmar Knaesel fez hoje sua manifestação de despedida neste plenário, gostaria de saber se os deputados Nilson Gonçalves e Reno Caramori gostariam de se manifestar?

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, prefiro utilizar a tribuna no dia de amanhã.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Tenho uma reunião na comissão de Transporte, da qual sou presidente, pois temos matérias para deliberar, portanto, falarei amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Então, esta Presidência pediria que fizessem a inscrição para falar amanhã.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de retirar a minha inscrição, agora, em Explicação Pessoal, pois já me manifestei no horário destinado aos Partidos Políticos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Acatamos sua solicitação.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputado(a)s: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Mauro de Nadal; Narcizo Parisotto; Neodi Saretta e Silvio Dreveck. O Deputado **Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei nº 0301.1/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0152.5/2014, exarou parecer pelo arquivamento que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0316.7/2014, exarou parecer pela admissibilidade da proposta que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0110.6/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0199.9/2014, exarou parecer favorável à matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Sílvio Dreveck; o Projeto de Lei nº 0448.7/2013, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0297.0/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0312.3/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; voto vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0020.0/2013, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado José Nei Ascari** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0030.2/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0310.1/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0035.7/2007, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0569.4/2013, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação foi, aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0254.0/2014, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação foi, aprovado por maioria. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0271.0/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0292.5/2014, exarou parecer de Lei nº 0308.7/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0254.0/2007, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado **Sílvio Dreveck** relatou o parecer ao Projeto de Lei nº 0487.3/2013, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0305.4/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0289.0/2014, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0317.8/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0569.4/2013, exarou parecer contrário ao relator que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0605.2/2013, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o Projeto de Lei nº 0314.5/2014, exarou parecer favorável à matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Sílvio Dreveck. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0193.3/2012, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação foi, aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0672.9/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0320.3/2014, exarou parecer favorável que,

posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0306.5/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0283.4/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Resolução nº 0003.4/2013, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Mensagem de Veto nº 01584/2014, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0275.4/2014, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, o Projeto de Lei nº 0265.2/2014, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão, foi, cedido vista em gabinete ao deputado José Nei Ascari. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 16 de dezembro de 2014
Deputado Marcos Vieira

Presidente
*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA COMISSÃO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; COMISSÃO DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Às dez horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça com a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, os membros da Comissão de Constituição e Justiça, os Senhores Deputado(a)s: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Marcos Vieira, Mauro de Nadal; Narcizo Parisotto; Neodi Saretta e Silvio Dreveck. Sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel** os membros da Comissão de Finanças e Tributação, os Senhores Deputado (a)s: Angela Albino; Darci de Matos, Dirceu Dresch; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Renato Hinnig; Valmir Comin. Sob a Presidência do **Deputado Mauro de Nadal** os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, os Senhores Deputado (a)s: Angela Albino; Darci de Matos; Dirceu Dresch; Mauro de Nadal; Renato Hinnig; Serafin Venzon; Silvio Dreveck. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Gilmar Knaesel Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, o qual delegou como relator dos projetos o presidente da Comissão de Constituição e Justiça Deputado Marcos Vieira que relatou o Projeto de Lei nº 0318.9/2014, exarando parecer favorável na forma original que, posto em discussão e votação simultânea, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0319.0/2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação simultânea, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0029.9/2014, exarando parecer favorável com Emenda Aditiva que, posto em discussão e votação simultânea, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0031.3/2014, exarando parecer favorável com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação simultânea, foi cedido vista coletivas a todos os membros da Comissões reunidas; o Projeto de Lei nº 0321.4/2014, exarando parecer favorável com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade no âmbito interno da Comissão de Constituição e Justiça- CCJ. O deputado Marcos Vieira propôs deixar em aberto a Reunião Conjunta das três Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, para amanhã (dezessete de dezembro) às 11 horas. Apresentou ainda o Projeto de Lei nº 0264.1/2014, exarando parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, sendo encaminhado à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Às onze horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e quatorze, o senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça reabriu a sessão da Reunião Conjunta juntamente com as Comissões: de Finanças e Tributação; Comissão de Trabalho, Administração e

Serviço Público; Comissão de Segurança Pública e Comissão de Turismo e Meio Ambiente. O deputado Marcos Vieira, passou a palavra a deputada Ana Paula Lima para presidir a reunião da Comissão de Turismo e Meio Ambiente. Logo após, o Deputado Marcos Vieira colocou em votação o parecer ao o Projeto de Lei Complementar nº 0031.3/2014, exarando parecer favorável com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação simultânea, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0265.2/2014, o exarando parecer favorável com Emenda Substitutiva que, posto em discussão e votação simultânea, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0290.3/2013, exarando parecer favorável com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0315.6/2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação simultânea das Comissões de Constituição e Justiça e Trabalho seus respectivos Presidentes avocaram a matéria e aprovaram o parecer da CCJ. O **Deputado Marcos Vieira** colocou em votação o Projeto de Lei nº 0321.4/2014, sendo aprovada a matéria acolhendo a Emenda Modificativa acordada na Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; Projeto de Lei nº 0079.2/2013, exarando parecer favorável com Emenda Aditiva que, posto em discussão e votação simultânea, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelos Senhores Presidentes das Comissões e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, em 17 de dezembro de 2014.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Comissão de trabalho, Administração e serviço Público

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS HORAS DO DIA DE FEVEREIRO DE 2015.

Às 16h30min do dia 11 de fevereiro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Narcizo Parisotto, amparada no §1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Constituição e Justiça, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença e empossados os Senhores Deputados: **Mauro de Nadal, Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti, José Nei Ascari, Ricardo Guidi, Narcizo Parisotto, João Amin, Silvio Dreveck e Marcos Vieira.** Dando cumprimento ao Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu inscrição para o cargo de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Inscritos para os cargos o Deputado **Mauro de Nadal** e o Deputado **Silvio Dreveck** respectivamente. Desta forma, iniciado o processo de votação e colhidos os votos, foram eleitos por unanimidade. Após a eleição, o Deputado **Mauro de Nadal**, assumiu a presidência dos trabalhos. Antes de encerrar a reunião o Senhor Presidente convocou para o dia 24 do corrente mês a primeira Reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

Deputado João Amin

Deputado José Nei Ascari

Deputado Luciane Carminatti

Deputado Marcos Vieira

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Ricardo Guidi

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL DA 1ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quinze reuniram-se na sala de reuniões da Imprensa, os Senhores Deputados: Narcizo Parisotto, Patrício Destro, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Coruja, Ana Paula Lima, Romildo Titon e Jean Kuhlmann para a eleição e posse do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Proteção Civil. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Narcizo Parisotto, o qual,

em obediência ao Regimento Interno, § 1º Art. 123, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma indicação com o nome do Senhor Deputado Patrício Destro para Presidente e a Deputada Ana Paula Lima para Vice Presidente, que foram eleitos por unanimidade e em seguida empossados. Ao fazer uso da palavra, o Senhor Deputado Patrício Destro agradeceu o apoio e a confiança dos Senhores Deputados. O Senhor Presidente comunicou que as reuniões da Comissão serão realizadas as terças-feiras alternadas, às dez horas da manhã, na sala de reuniões das Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Ângela Maria Back Koerich, Secretária da Comissão de Proteção Civil, lavrei e digitei a presente ata.

Sala da Imprensa, 11 de fevereiro de 2015

Deputado Patrício Destro

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Romildo Titon

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Fernando Coruja

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado Dr. Vicente Caropreso

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às dezessete horas do dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, sob a presidência do Deputado **Antonio Aguiar**, amparado pelo § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão acima epigrafada, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças e empossados os senhores Deputados: **Kennedy Nunes, Antonio Aguiar, Patrício Destro, Rodrigo Minotto, Darci de Matos, Dirceu Dresch, José Milton Scheffer, Marcos Vieira e Gean Loureiro.** Ato contínuo, dando cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de presidente e vice-presidente. O Deputado Kennedy Nunes, com a palavra, sugeriu os nomes dos senhores Deputados Marcos Vieira e Darci de Matos, para presidente e vice-presidente, respectivamente, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. E assim, assumindo a presidência, o Deputado Marcos Vieira declarou instalada a referida Comissão, agradecendo a todos os Deputados presentes pela votação recebida. Antes de encerrar os trabalhos convocou todos os membros para a reunião ordinária no próximo dia vinte e cinco, horário regimental. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião de instalação, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe da Secretaria lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão e posteriormente publicada no Diário Oficial desta Assembleia.

Sala das Comissões, onze de fevereiro de dois mil e quinze.

Dep. Marcos Vieira - Presidente

Deputado Darci de Matos - Vice-Presidente

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Patrício Destro

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Gean Loureiro

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Dirceu Dresch

Dep. José M. Scheffer

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 1ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenarinho desta Casa Legislativa, os Senhores Deputados: Darci de Matos, Cleiton Salvaro, João Amin, Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti, Cesar Valduga e Manoel Mota, para instalação e eleição do Presidente e Vice presidente da Comissão em epígrafe. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Darci de Matos, o qual em obediência ao Regimento Interno, § 1º Art. 123, solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma única indicação com o nome do Deputado João Amin para Presidente e o Deputado Valdir Cobalchini para Vice-Presidente, sendo eleitos por unanimidade. A posse dos mesmos deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o Presidente Deputado João Amin, cumprimentou e agradeceu aos Deputados Membros, em especial ao Deputado Darci de Matos, pela condução dos trabalhos. Salientou que como deputado de primeiro mandato é uma grande honra presidir tão importante Comissão. Acredita que serão dois anos de discussões e debates, com objetivo voltado para a melhoria da mobilidade urbana no Estado de Santa Catarina. Passou a palavra ao Vice-Presidente Deputado Valdir Cobalchini, que por sua vez, cumprimentou a todos os

deputados membros, manifestou-se dizendo que espera contribuir com os assuntos ligados a mobilidade urbana, trazendo a experiência vivenciada dos tres anos e meio, como Secretário na Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de SC. Voltando a usar a palavra o Presidente João Amin, agradeceu a todos, marcando para o próximo dia 24 de fevereiro do corrente, a primeira reunião ordinária da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente considerou encerrada a presente reunião, da qual, eu Claudio Luiz Sebben, Chefe de Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e membros presentes e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2015

Deputado João Amin - Presidente
Deputado Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Manoel Mota
Deputado Darci de Matos
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 006/15

Gaspar, 19 de fevereiro de 2015

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Moradores do Residencial Vila Isabel e Ruas Adjacências, de Gaspar, referente ao exercício de 2013.

Elias Anísio Lana
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 007/15

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Comunidade Terapêutica Beth Hayôtser, de Rodeio, referente aos exercícios de 2013 e 2014.

José Arimatéia Alves da Silva
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 008/15

Palhoça, 23 de fevereiro de 2015

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Academia de Letras de Palhoça (ALP), referente ao exercício de 2014.

Sonia Terezinha Ripoll Lopes
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 009/15

Ofício nº 008/2015

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Frei Rogério, de Anita Garibaldi, referente ao exercício de 2014.

Aniceto Adelino Dutra
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 25/02/15

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI
Exmo

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Of. 011/15

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente,

Informamos por meio deste, que a partir de fevereiro de 2015, assumimos a Liderança do Partido dos Trabalhadores, para a primeira Sessão legislativa, desta Legislatura.

Respeitosamente,

Luciane Carminatti

Deputada Estadual - PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 667, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR a servidora **ANA RITA MORICONI DE SOUZA**, matrícula nº 4345, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Redação Final, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **DULCINEIA MARIA GOULART**, que se encontra em licença para tratamento de saúde por mais 90 (noventa) dias, a contar de 2 de fevereiro de 2015 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 668, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, matrícula 6328, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.1, em seus impedimentos, substituído pelo servidor **AUGUSTO CESAR FERREIRA**, matrícula 6330.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 669, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, **LUIZ EDUARDO DE SOUZA**, matrícula 6852, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.2, em seus impedimentos, substituído pelo servidor **DANIEL DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula 6323.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 670, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, **ALLAN DE SOUZA**, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.3, em seus impedimentos, substituído pelo servidor **EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI**, matrícula 6742.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 671, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.4, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 672, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 6332, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.5, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 673, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.6, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 674, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, EDUARDO LANGE FONTES, matrícula 7345, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.7, em seus impedimentos, substituído pelo servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula 6852.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 675, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.8, em seus impedimentos, substituído pelo servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA, matrícula 6330.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 676, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 037/2014, relativamente ao item 2.1.9, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 677, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328, como fiscal do Contrato nº 040/2009-09, relativamente ao item 2.4, em seus impedimentos, substituído pelo servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA, matrícula 6330.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 678, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, EDUARDO LANGE FONTES, matrícula 7345, como fiscal do Contrato nº 040/2009-09, relativamente ao item 2.5.2, em seus impedimentos, substituído pelo servidor TIAGO EMANOEL DE SOUZA, matrícula 6319.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor - Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 679, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, JULIANO DA COSTA AZEVEDO, matrícula 6317, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente aos itens 1, 3, 5, 10, em seus impedimentos, substituído pelo servidor BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 680, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, JULIANO DA COSTA AZEVEDO, matrícula 6317, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente aos itens 12, 14, em seus impedimentos, substituído pelo servidor BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 681, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, ANDERSON AILTON BARBOSA, matrícula 6329, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente ao item 20, em seus impedimentos, substituído pelo servidor HUMBERTO MACHADO FILHO, matrícula 6331.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 682, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente aos itens 23, 42, 43, em seus impedimentos, substituído pelo servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA, matrícula 6330.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 683, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, ITAMAR JOSE EFFTING, matrícula 1238, como fiscal do Contrato nº 024/2013, com a empresa Oi S.A., em seus impedimentos, substituído pelo servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 684, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DILCIONIR JOSE GHELLERE**, matrícula nº 3279, na DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 685, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ERALDO KFOURI**, matrícula nº 1000, na DL - CC - Comissão de Legislação Participativa, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 686, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SORAIA MARÇAL BOBAID**, matrícula nº 1810, na CGP - Coordenadoria de Eventos, a contar de 1º de março de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 687, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **NEIVA MARIA LUNARDI PRADE**, matrícula nº 2200, na Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, a contar de 2 de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 688, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no MD - Gabinete da Presidência **GERSON ÁVILA HULBERT**, Auditor Fiscal, matrícula nº 220.400-2 servidor do Poder Executivo - Secretaria do Estado da Fazenda, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 537, de 24 de fevereiro de 2011, sob a égide do Termo de Convênio nº 0047/2011-2, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 689, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1450	ADEMIR BELONDINO DA SILVA	30	2/2/2015	1079/2015
1842	BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI	90	9/2/2015	1078/2015
1812	CLEUSA BOTELHO	30	2/2/2015	1080/2015
1814	DULCINEIA MARIA GOULART	90	2/2/2015	1081/2015
1849	IONE TEREZINHA REIS DE MELO	60	2/2/2015	1082/2015
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	30	2/2/2015	1083/2015
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	90	31/1/2015	1084/2015
1924	SONIA REGINA DA SILVA SALUM	120	3/2/2015	1085/2015
1084	VALTER CLEMENTINO PEREIRA	60	2/2/2015	1087/2015
1353	WALMA CORREA SANTA RITTA	90	2/2/2015	1086/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 690, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
6325	FABIOLA FERREIRA DE MACEDO	15	12/1/2015	1077/2015
1253	FRANCISCO JOAO DA ROSA	21	2/2/2015	1076/2015
1097	JORGE LUIZ BIELLA	15	2/2/2015	1075/2015
2089	SORAYA FINCO FARIA	15	3/2/2015	1074/2015
308	SUELI LOURENCO DE DEUS	60	2/2/2015	1072/2015
1117	TANIA MARIA NOWAKOWSKI	45	2/2/2015	1073/2015
461	ZELIA TEREZINHA DE SOUZA	8	5/2/2015	1071/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 691, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0822/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **DELUANA BUSS**, matrícula nº 6340, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 9 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010 e 5 de abril de 2010 a 13 de janeiro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 692, de 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1912	LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS	2/2/2010	1º/2/2015	0652/2015
1904	SILVIA REJANE BOTOME	2/2/2010	1º/2/2015	0656/2015
1891	LUCILA DEMENECK ANTUNES	2/2/2010	1º/2/2015	0649/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0013.6/2015**

Concede Título de Cidadão Catarinense ao doutor Homero de Miranda Gomes, "in memoriam".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Homero de Miranda Gomes, "in memoriam".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Padre Pedro Baldissera
Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 11/02/15

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear postumamente com o Título de Cidadão Catarinense ao doutor HOMERO DE MIRANDA GOMES.

Nascido em Ouro Fino (MG), em 2 de maio de 1913, Dr. Homero faleceu em Santa Catarina, dia 6 de abril de 1980. Foi casado com Helga Maria de Miranda Gomes (já falecida), deixando oito filhos.

Em Minas Gerais formou-se médico, especializando-se em Dermatologia e Leprologia. Passou a integrar, na década de 40, a equipe do Hospital Colônia Santa Tereza, instituição especializada no tratamento da hanseníase, tendo mais tarde assumido o cargo de diretor. Em 1944 também assumiu como assume o posto de 2º Tenente Médico do Quadro da Saúde, como Oficial da Reserva da Aeronáutica.

Sua grande dedicação à medicina era atestada especialmente pelo trabalho beneficente, ajudando pobres e humildes de forma destacada e diletante. Com o passar do tempo, entrou para o mundo da política, integrando o Partido Social Progressista (PSP), a União Democrática Nacional (UDN) e por fim a Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Dr. Homero exerceu os cargos de Prefeito do município de São José (SC), de 1956 a 1960, e de Deputado Estadual nas 7ª e 8ª legislaturas, respectivamente no período de 1970 a 1978.

Em 1967, Dr. Homero recebeu o título de cidadão Josefense pela Câmara Municipal de Vereadores, e também recebeu homenagem com o nome do Hospital Regional de São José.

Assim, entendemos que o nome proposto para receber a presente honraria, merece nosso reconhecimento e conseqüente saudação.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,
Deputado Padre Pedro Baldissera
Deputado José Nei Alberton Ascari

Republicado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0021.6/2015

Autoriza a criação de Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede no Município de Chapecó, em território abrangido pela 4ª Região de Polícia Militar, nos termos da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983.

Parágrafo único. O respectivo Batalhão terá sede no bairro Efapi, no Município de Chapecó.

Art. 2º O Batalhão da Efapi/Chapecó atenderá aos municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Caibi, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Saudades, São Carlos e União do Oeste.

Art. 3º O Batalhão a que se refere esta Lei será composto pelo efetivo mínimo de 120 (cento e vinte) policiais e elementos de comando e serviço, lotados no respectivo Município, nos termos da Lei 6.217/1983, garantindo-se estrutura mínima de atuação.

Art. 4º As despesas com o funcionamento e a manutenção da Guarnição Especial criada por esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, de fevereiro de 2015.
Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar a criação de um Batalhão no Município de Chapecó - região da EFAPL, território da 4ª Região de Polícia Militar que abrange, atualmente, a região oeste do Estado de Santa Catarina.

Estudos mostram o desamparo que esta região tem enfrentado, em razão de um único batalhão atender a mais de 40 Municípios, fazendo com que os índices de violência e insegurança da população regional aumentem, haja vista a proximidade com fronteiras e a grande extensão territorial.

Como exemplo, temos o 2º Batalhão de Polícia Militar composto por 54 municípios, onde, aproximadamente, 25 destes possui apenas com 3 ou 4 policiais, ficando metade do mês sem efetivo e guarnição para atendimento 24 horas.

Discrepante dessa situação, temos as demais regiões do Estado com média de 1 Batalhão de Polícia Militar para cada 15 municípios, concentrando um grande número de Batalhões e Guarnições Especiais nas regiões leste, sul e norte do Estado, onde se tem Municípios com até 2 Batalhões.

Como exemplo dessa priorização das demais regiões em detrimento da região oeste, temos o 27º BPM de São Francisco do Sul que atende 5 Municípios, 14º BPM de São Bento do Sul atendendo apenas 3 Municípios, o 9º BPM de Criciúma que atende 5 Municípios, o 16º BPM de Palhoça atendendo 1 Município, o 1º BPM de Itajaí que atende também apenas 1 Município, o GELG de Laguna atendendo 1 Município, dentre vários outros que são contemplados com estrutura, efetivo e pequeno número de Municípios para atendimento.

Ora, não se justifica que uma região tão abrangente e de suma importância para o Estado de Santa Catarina, assim como as outras, seja desprivilegiada no quesito segurança, gerando sentimento de falta de proteção, descaso por parte do Estado e até de impunidade para a população local, que vivencia o crescente número da violência registrados na região oeste enquanto a própria Lei de organização básica da Polícia Militar permite a criação de nova unidade quando necessária.

Diante disso, visando garantir o direito de segurança, proteção à vida, à liberdade e a intimidade das comunidades da região oeste do Estado de Santa Catarina, propiciando aos cidadãos catarinenses daquela região mais segurança e qualidade de vida, solicito aos colegas Parlamentares, pelas razões aqui expostas, a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0022.7/2015

Dispõe sobre as regras de distribuição de recursos provenientes dos royalties e da participação especial provenientes dos contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde dos recursos advindos de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o §1º do artigo 20 da Constituição Federal.

Art. 2º. Para fins de cumprimento das metas previstas nos artigos 196 e 214 da Constituição Federal, os recursos serão destinados exclusivamente para a saúde e para a educação pública básica, na forma do regulamento.

Art. 3º. As receitas estaduais provenientes dos *royalties* e da participação especial provenientes dos contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, serão destinadas no montante de 75% (setenta e cinco por cento) para a área da educação pública básica e de 25% (vinte e cinco por cento) para a área da saúde.

Parágrafo único. Para fins de atendimento do disposto no artigo anterior, as receitas para a área de educação serão vinculadas ao pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória aos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública estadual.

Art. 4º. Os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 1º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de fevereiro de 2015.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa vincular os recursos financeiros advindos dos royalties recebidas pelo Estado de Santa Catarina à educação e saúde, áreas prioritárias para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Através da educação é possível disseminar bem estar social, oportunidades mais igualitárias, consolidação de valores comuns e estabilidade das condições de crescimento econômico duradouro e sustentável.

O projeto visa atender o interesse público de disseminar bem estar social, oportunidades mais igualitárias, consolidação de valores comuns e estabilidade das condições de crescimento econômico duradouro e sustentável.

Diante do recurso petrolífero ser finito, a riqueza dele proveniente pode ser empregada virtuosamente na adoção de novos paradigmas, como o ora proposto - a economia lastreada pelo conhecimento inovador e sua difusão pela educação, por toda a sociedade brasileira e seus cidadãos. Diante disso, é necessária a ampliação de investimentos na educação para que a expansão da economia brasileira perdure a longo prazo.

Investir na educação é, sem dúvidas, a válvula propulsora do processo de erradicação das desigualdades nacionais. Neste contexto, é de suma importância que a educação seja uma prioridade de Estado.

Nota-se que outros entes federados, como o Estado do Pernambuco já sancionaram Lei similar destinando toda a verba derivada dos royalties à educação, à saúde, e a ciência, tecnologia e inovação.

Pelas razões aqui expostas, certa do interesse social desta proposição, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0023.8/2015

Autoriza a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) a criar programa de descontos nas tarifas dos serviços de água e esgoto para as unidades consumidoras residenciais e condomínios que instalem cisternas e comprovarem o reúso de água da chuva.

Art. 1º A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) fica autorizada a conceder desconto na tarifa dos serviços de água e esgoto às unidades residenciais e condomínios que instalem sistema de reúso de água da chuva, por meio de cisterna.

Art. 2º Para estarem aptas ao benefício de que dispõe esta Lei, as unidades consumidoras deverão ter seus projetos hidráulico e sanitário aprovados por setor técnico competente da Casan.

Art. 3º O desconto tarifário previsto nesta Lei será definido, mediante critérios de proporcionalidade de consumo, pela Casan.

Art. 4º O benefício de que trata esta Lei só será concedido às unidades consumidoras residenciais e condomínios que, comprovadamente, reduzirem o consumo médio mensal de água tratada, no trimestre posterior ao início do funcionamento da cisterna.

Art. 5º Caberá à Casan a fiscalização *in loco* da instalação, funcionamento e qualidade do sistema de reúso de água da chuva por meio de cisterna.

Art. 6º A Casan, a Fundação do Meio Ambiente (FATMA) e as Secretarias de Desenvolvimento Regionais poderão disponibilizar em seus escritórios municipais e regionais, modelos de cisternas para reúso de água da chuva, além de manual de orientações técnicas, para consulta dos consumidores interessados em inscreverem-se no programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Marcondes

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

A crise atual de abastecimento de água vivida em São Paulo e demais estados de nosso País leva-nos a refletir, de modo mais consistente, acerca da utilização dos recursos hídricos.

Em matérias jornalísticas recentes, amplamente veiculadas, fomos alertados por números assustadores, que atestam o desperdício de 35% da água tratada no País.

Nosso Estado não está livre de situação similar, portanto, dentro de um quadro de medidas que busquem minimizar eventuais riscos, visamos com este projeto de lei a criar medidas nesse sentido.

Nosso papel é justamente buscar melhorar a eficiência dos serviços públicos e criar mecanismos que visem estimular as boas práticas de economia e otimização do uso da água do planeta.

O reúso de água da chuva pode proporcionar ações que diminuam a utilização dos recursos hídricos. Em unidades residenciais e condomínios, tanto em áreas urbanas quanto rurais que sejam atendidas por prestadoras de serviços de água e esgoto, essa água será utilizada para muitas finalidades, que poderiam, anteriormente, advir de reservatórios em iminente processo de escassez.

A autorização de redução tarifária que ora se propõe tem por escopo incentivar o cidadão a custear a instalação de cisternas e

sistemas de reúso da água da chuva, bem como a reduzir o consumo da água tratada fornecida pela Casan, o que será benéfico para toda a comunidade.

Diante do exposto e da relevância da matéria, solicitamos aos nobres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Mario Marcondes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 024.9/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no território catarinense em dispor no interior de suas unidades guichê de caixa com atendimento presencial.

Art. 1º Todas as agências bancárias estabelecidas no Estado de Santa Catarina deverão dispor à sociedade, no interior de suas unidades, guichê de caixa com atendimento presencial.

Parágrafo 1º. As agências bancárias estabelecidas em Santa Catarina, que adotaram em seu interior, os novos conceitos de atendimento nos espaços de relacionamento pessoal à base da conveniência digital e de caixas automáticos, deverão dispor de pelo menos um guichê de caixa com atendimento presencial.

Parágrafo 2º. Às agências bancárias que estejam na condição do parágrafo anterior, nos casos de opção da adoção de apenas um guichê de caixa com atendimento presencial, será observado concomitantemente o respeito na preferência do atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais, imobilidade temporária ou definitiva, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas com bebês de colo.

Art. 2º A agência bancária que infringir esta Lei, ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I - advertência escrita em caso de autuada pela primeira vez, situação que ensejará notificação para regularização da infração no prazo de até 30 (trinta) dias úteis;

II - multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em caso de autuação pela segunda vez ou em desobediência ao prazo de que trata o inciso anterior;

III - interdição de 30 (trinta) até 90 (noventa) dias, pelo Órgão Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON/SC, até a regularização da infração.

Parágrafo único. A multa será aplicada mediante procedimento administrativo, sendo revertida para o Fundo estadual para Reconstituição de Bens Lesados/FRBL de proteção ao consumidor, que fica vinculado ao Ministério Público de Santa Catarina/MPSC, gerido por um Conselho Gestor, destinado a promover o ressarcimento à coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, nos termos da Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º A fiscalização da presente Lei ficará sob a responsabilidade do Ministério Público Estadual e do Órgão Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON/SC.

Art. 4º As agências bancárias de que trata esta Lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, para instalar guichê de caixa de atendimento presencial no interior de suas unidades.

Art. 5º O Poder Executivo para efetiva execução desta Lei, regulamentará a presente, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias estabelecidas em território catarinense em dispor no interior de suas unidades guichê de caixa com atendimento presencial.

Que os resultados financeiros dos estabelecimentos bancários com a utilização das novas tecnologias tem sido de muita lucratividade. Em 2013, as transações por internet e *mobile banking* no Brasil superaram o uso de meios tradicionais como agências, caixas eletrônicos e atendimento por telefone. O número de contas correntes habilitadas a usar *smartphone* passou de 400 mil para 12 milhões. Os dados mostram que o chamado "banco do futuro" já é uma realidade para boa parte da clientela e dos cidadãos. Mas a questão que se coloca diante disso é: futuro para quem? Afinal, quem ganha com o uso da tecnologia?

Ora, ela deveria resultar em mais conforto às pessoas, mais qualidade e garantia de atendimento, porém, o que vemos, é que o uso das novas tecnologias com adoção dos novos conceitos de atendi-

mento pessoal no interior de algumas agências bancárias, à base da conveniência digital (*digital life*) além da internet, *ipads*, etc, trouxe para outra boa parte da clientela e dos cidadãos também más consequências não só como o distanciamento do atendimento presencial aos clientes e demais usuários do sistema bancário, mais também redução do emprego bancário e o aumento do volume de trabalho.

Neste norte, em Santa Catarina já encontramos alguns bancos, através de suas agências bancárias adotando como prática na prestação de serviços, no interior de algumas unidades, tão somente espaços de relacionamento de atendimento pessoal e conveniência digital. Para citar como exemplo deste novo conceito temos o HSBC - Hong Kong and Shanghai Banking Corporation e o Itaú.

Além disso, a maior demanda por serviços bancários, fez com que a oferta de atendimento presencial dos bancos, por meio de agências e de funcionários, não crescesse na mesma proporção. É que os bancos têm optado por ampliar o atendimento por meio das novas tecnologias e em dispor cada vez mais, o serviço de auto-atendimento, opção mais usada e aceita pelos clientes. Contudo, apesar de todo o investimento em tecnologias da informação e da crescente substituição dos funcionários bancários por máquinas, a presença destes profissionais nas agências bancárias ainda é sentida e cobrada pelos clientes e cidadãos.

Interessante observar que o uso da tecnologia acaba inevitavelmente por substituir serviços antes feitos pelos bancários, já os bancos por sua vez, economizam, pois os serviços digitais resultam em menor gasto, principalmente, em economia com a mão de obra, posto que alguns cargos tradicionais poderão extinguir-se como o de tesoureiro nas agências, e os de atendentes caixas.

Os bancos vem realizando mudanças ano após ano, obtendo seguidos resultados lucrativos, mais perdem seus clientes com o mau atendimento e alto custo, e do outro lado, os trabalhadores e famílias sofrem com as demissões, sobrecarga e adoecimento, e o Estado com os gastos sociais do corte de empregos e de doenças ocupacionais. O ideal é que os trabalhadores se mantenham nas suas funções e a sociedade se aproprie dos ganhos da tecnologia e não sofram com a mesma.

O discurso de automação como facilitador de atendimento aos clientes não é unanimidade e muito menos aclamado pelos usuários do sistema bancário, mais sim, pela visão tecnocêntrica do banco, que na realidade está preocupado em resolver o acúmulo de pessoas no interior de suas agências bancárias (filas), manter seus lucros, esquecendo contudo de aumentar seus custos administrativos para manutenção do quadro de pessoal.

Atentemos para o fato que, **quem deve ter seus direitos assegurados (no caso, a garantia da prestação dos serviços bancários) neste aspecto é o cidadão consumidor** e não as instituições bancárias que, por seus lucros exorbitantes, devem sim, se adequar obrigatoriamente às necessidades de seus clientes, correntistas e cidadãos usuários do sistema bancário.

A Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) estabelece que a Política Nacional das Relações de Consumo **tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança**, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

Nossa justificativa para o presente projeto, se baseia no fato de que alguns bancos em Santa Catarina, estão utilizando algumas agências bancárias para implementar novo conceito de atendimento com espaços de relacionamento com base na conveniência digital tendo em vista a avassaladora tecnologia vigente, porém, afastando a possibilidade de outros cidadãos, em especial, os mais idosos, os não desejosos ou não acostumados com as novas tecnologias, da garantia do atendimento convencional presencial e pessoal, através do fechamento de guichê de caixa.

O setor bancário é, entre os setores de serviços, um dos mais sensíveis e receptivos ao processo de automação em seus procedimentos devido à natureza, o volume de demanda e de informações alfanuméricas que precisam ser processadas com rapidez e correção, portanto, não há de nossa parte oposição em relação a adoção das novas tecnologias, dos novos conceitos de atendimentos aos clientes à base da conveniência digital, em qualquer ramo de atividade, e, em especial, à prestação dos serviços bancários, entretanto, **o que não podemos conceber, é deixar de se garantir aos cidadãos em Santa Catarina, à sociedade consumidora como um todo, aos necessitados, em especial aos idosos, aos mais carentes e aos não receptivos às novas tecnologias, o atendimento convencional presencial de pelo menos 1 (um) guichê de caixa no interior destas agências bancárias, que por ventura adotarem este novo conceito de atendimento tecnológico.**

Consultado, o Sindicato dos Bancários de Florianópolis e Região - SEEB, por seus dirigentes, informa que o assunto há anos vem

sendo discutido em mesa de negociação com os bancos, tendo em vista a manutenção das frentes de trabalho. Por sua vez, o PROCON/SC, atesta já ter recebido diversas reclamações de cidadãos indignados com o tratamento dispensado pelas agências bancárias, que não dispõem de atendimento presencial de guichê de caixa, inclusive muitas delas, sendo formalizadas e transformadas em demandas administrativas.

Importante ilustrar neste mesmo sentido, o artigo 3º da Resolução nº 3.694, de 26 de março de 2009, do Banco Central do Brasil, senão vejamos: "É vedado às Instituições referidas no art.1º recusar ou dificultar, aos clientes e usuários de seus produtos e serviços, o acesso aos canais de atendimento convencionais, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese de oferecer atendimento alternativo ou eletrônico." Nesta mesma linha, o guia de orientação ao cliente bancário editado pela Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN (guia Você e seu Banco, pág. 19, edição 2007) determina que os estabelecimentos bancários, devem atender, sem nenhuma discriminação quanto a horário e local, tanto os seus clientes quanto os cliente não correntistas, salvo as exceções como postos de atendimento em empresas, em empresas públicas, etc.

A visão dos bancos de melhor atender (relação banco-cliente) através do avanço da tecnologia e pela evolução do auto-atendimento, e o requisito de reduzir custos operacionais, não podem se sobrepor a disponibilização e à garantia do acesso à prestação dos serviços bancários aos cidadãos com a presença personalizada de profissionais em guichês de caixa nas agências bancárias, para o devido atendimento. Assim, de forma democrática e com a liberdade de escolha, estaremos oportunizando pela proposta, a reunião no mesmo ambiente físico das agências bancárias, do atendimento às pessoas adeptas a tecnologia e também às pessoas que necessitam ou preferem o atendimento presencial de um guichê de caixa (atendimento convencional e pessoal).

Registramos por fim, a clara incidência e aplicabilidade do Código Consumerista às relações bancárias, uma vez matéria já pacificada pelo STF. A matéria ao nosso juízo se reveste de inegável relevância, traduz interesse coletivo e social, uma vez que a defesa do consumidor é um dos direitos fundamentais do indivíduo (art.5º, inciso XXXII) e um dos princípios da ordem econômica do Estado, com respaldo na CF/88 (art.170, inciso V).

O exame da questão da autonomia e da competência dos entes federados para legislar acerca da matéria de direito do consumidor, no presente caso em concreto, **é concorrente**, à luz do art.24, inciso V da Carta Magna/88, (*Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre: V - produção e consumo*) portanto, não se vislumbra óbice quanto à edição de lei em Santa Catarina, especialmente no propósito de dar cumprimento às disposições do CDC. No mesmo diapasão, cabendo a regulamentação do Projeto ao Poder Executivo, também não se observa vício de iniciativa nos termos da Constituição Estadual.

Assim, o legislador estadual possui a prerrogativa e a competência dentro do território catarinense para legislar em favor do cidadão catarinense. Portanto, quanto ao mérito constitucional, não vislumbramos da mesma forma óbice à tramitação da matéria, vez que o Conselho Monetário Nacional - CMN, fiscalizado pelo Banco Central do Brasil - Bacen, tem por atribuição também editar resoluções sobre procedimentos que devem ser observados pelas Instituições Financeiras autorizadas a funcionar no país dentro do Sistema Financeiro Nacional/SNF.

Entendemos que o conteúdo do presente está adequado em linhas gerais aos princípios encartados na Política Nacional das Relações de Consumo, conforme às disposições do Código de Proteção ao Consumidor, Lei nº 8.078/90. Assim, baseado nos argumentos acima, ante tais circunstâncias, a presente iniciativa de lei reveste-se de grande interesse e importância para a sociedade catarinense, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos colegas Parlamentares para sua aprovação.

Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0025.0/2015

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Reaproveitamento da Água da Chuva para utilização não potável nos prédios públicos da administração direta e indireta do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criado, no Estado de Santa Catarina, o Sistema de Reaproveitamento da Água de Chuva, consistente na instalação de reservatórios para a captação de águas pluviais em todos os prédios da administração pública direta e indireta, visando a utilização não potável da água.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por utilização não potável da água todas as formas de uso que não envolvam o consumo direto por seres humanos, tais como, lavagem de calçadas, pátios ou pisos, lavagem de veículos, descargas de vasos sanitários e irrigação de jardins.

Art. 2º São objetivos do Sistema de Reaproveitamento da Água de Chuva:

- I - evitar o uso desnecessário da água potável;
- II - propiciar economia ao Estado, mediante a redução do consumo de água pelos órgãos de sua administração direta e indireta; e
- III - viabilizar a autossuficiência hídrica dos prédios públicos do Estado para evitar sobrecarga do sistema de tratamento e distribuição de água em períodos de estiagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Coruja

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

Estamos diante de uma crise sem precedentes no abastecimento de água em algumas regiões do País. E enquanto esperamos a criação de uma política específica para a questão da água em Santa Catarina, sugiro a prática de medidas capazes de diminuir o consumo, a curto prazo.

Não podemos ignorar, jamais, que a presente falta de água é agravada pela cultura do desperdício que ainda predomina entre nós. Diariamente, milhões de litros de água tratada são desperdiçados em usos que poderiam muito bem ser substituídos pela água reaproveitada.

Água potável que poderia matar a sede de crianças, adultos e idosos escorre pelo ralo nas lavagens de calçadas ou veículos, descargas de vasos sanitários ou mesmo na irrigação de jardins.

Cabe ao Estado, por meio de sua administração direta e indireta, iniciar uma ação efetiva, de modo a reverter esse quadro de desperdício que agride o meio ambiente e ameaça a própria sobrevivência de milhões de pessoas (haja vista que nenhum ser humano pode subsistir sem água).

Acreditamos, portanto, que a implantação do presente Sistema de Reaproveitamento da Água de Chuva ajudará a, pelo menos, prevenir situações como a ora observada no São Paulo. Além de evitar a sobrecarga do sistema de tratamento e distribuição de água, o sistema que estamos propondo servirá para trazer economia significativa aos cofres públicos, na medida em que dará fim à utilização desnecessária de água nos prédios da administração estadual.

Diante da relevância do tema e do alcance da matéria, espero poder contar com o apoio dos nobres Membros desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Deputado Fernando Coruja

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0026.0/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecedor de produtos ou serviços apresentar ao consumidor documento com os motivos de recusa ou restrição de crédito.

Art. 1º O fornecedor de produtos ou serviços que restringir ou negar crédito ao consumidor fica obrigado a fornecer documento escrito que contenha os motivos da recusa.

Parágrafo único. O documento a que se refere o *caput* conterá os dados do consumidor, do fornecedor e do agente que negou ou restringiu o crédito.

Art. 2º O fornecedor manterá o registro das informações a que se refere o artigo 1º pelo prazo de cinco anos e sobre elas guardará sigilo.

Parágrafo único. Somente poderá ter acesso ao registro a que se refere o *caput* o consumidor que teve o crédito negado ou restringido.

Art. 3º As infrações ao disposto nesta lei sujeitam o infrator às sanções previstas na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 170, inciso V, determina que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado, dentro outros princípios, a defesa do consumidor.

Inicialmente, verifica-se que conforme o artigo 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal, competem aos Estados legislar

sobre assuntos referentes à produção e ao consumo, bem como responsabilidade por danos causados ao consumidor.

Não há que se falar em ofensa aos princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da livre concorrência (art. 170, inciso IV, da CF), **porque a proposta não se imiscui diretamente nas relações comerciais entre os fornecedores, prevendo apenas obrigações estritamente relacionadas à proteção e defesa do consumidor**, ou seja, ao resguardo do interesse público.

E para promover tal proteção, em termos específicos, tem competência este Poder, amparado na Constituição Federal, ou seja, cabe ao Estado concorrentemente, de forma específica, adaptar as normas gerais de produção e consumo e de responsabilidade por dano ao consumidor expedidas pela União às peculiaridades e circunstâncias locais.

Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

Cabe ressaltar, igualmente, que de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, é assegurado ao consumidor o direito básico à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço.

A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à dignidade, saúde e segurança, a proteção dos interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

Um dos princípios desta política é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, sendo dever do Estado promover a educação e a informação dos consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria das relações de consumo. É direito do consumidor, quando da oferta de produtos, receber informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre as características de tais produtos, bem como o motivo de negativa de acesso na aquisição de produtos ou serviços.

O artigo 43 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor garante o acesso do consumidor às informações sobre ele existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo, bem como sobre suas respectivas fontes. Ocorre que, atualmente, para obter tais informações, ele precisa dirigir-se ao banco de dados ou ao cadastro, o que lhe é extremamente inconveniente e ineficaz.

Destaca-se, também, que a proposta se encontra alicerçada nos princípios da transparência, boa fé e publicidade.

O princípio da transparência é essencial em toda manifestação pré-contratual. Neste caso, é obrigação do fornecedor informar ao consumidor tudo o que pode advir da proposta de empréstimo ou financiamento produzida, inclusive a negativa de crédito. Neste último caso, a negativa deve retratar a insuficiência da capacidade de crédito do consumidor de forma clara e completa, de modo a facilitar sua compreensão.

No que tange ao princípio da boa-fé, o CDC, nos termos do seu art. 4º, inciso III, estabelece como objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo a harmonia nessas relações, obtida através da boa-fé entre as partes da relação consumerista. Faz parte dessa relação, para manutenção do equilíbrio entre as partes, a explicitação da negativa de crédito, por via de documento escrito, que contenha os motivos da restrição ou da negação. Tal procedimento se constitui em uma norma que condiciona e legítima decisões nas relações contratuais creditícias.

Finalmente, o art. 6º, inciso III, do CDC determina que a publicidade veiculada não pode ser enganosa, ou seja, veda-se tanto a informação falsa quanto a ocultação de informação pelo fornecedor. Ora, a grande maioria dos fornecedores de produtos creditícios inclui em suas propagandas a expressão "mediante análise de crédito". Desta forma, se a análise de crédito converte uma possibilidade de empréstimo ou financiamento em uma negativa de crédito, nada mais justo do que se informar ao consumidor, efetivamente, por meio de informações necessárias e suficientes, o motivo dessa negativa. Além de documental, a informação deve ser adequada ao produto ou serviço oferecido pelo fornecedor.

Destarte, apesar do Código de Defesa do Consumidor já ser uma importante ferramenta em favor da parte mais vulnerável, suas regras são gerais, amplas. Logo, torna-se imprescindível e fundamental a edição de uma Lei estadual direta e específica sobre o tema abordado.

A sistemática atual obriga o consumidor, quando tem seu crédito negado, a perder tempo e dinheiro dirigindo-se aos bancos de dados e cadastros para indagar se existe contra ele algum registro negativo de consumo ou de inadimplência. Pois,

evidentemente, sem essa informação, permanecerá sem acesso aos bens e serviços, e sem saber como proceder para regularizar sua situação.

Ora, não faz sentido obrigar o consumidor a dirigir-se aos bancos de dados e cadastros para obter, após vários dias e muito esforço e despesas, a mesma informação que poderia lhe ter sido prestada pelo fornecedor que lhe negou o crédito, haja vista que o fornecedor lhe negou o crédito exatamente em função de possuir tais informações.

Devemos acrescentar que, se adotado o procedimento previsto nesta iniciativa, o consumidor terá condições de regularizar sua situação mais rapidamente e, portanto, voltar a participar do mercado de consumo a crédito, o que será bom para ele e para a economia de modo geral.

Ressalte-se ainda, que a proposta não obrigará os fornecedores a contratarem trabalhadores, além daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, para realizar o procedimento, uma vez que o próprio empregado que realiza a consulta, pode, de forma rápida e simples, emitir uma declaração de negativa de crédito. Da mesma forma, o custo empresarial será ínfimo perto da importância que esta simples declaração é para o consumidor que necessita recuperar o direito ao crédito.

É oportuno destacar, igualmente, que embora a abertura de cadastro, ficha, registro, dados pessoais e de consumo deva ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele, e que informações negativas superiores a cinco anos devam constar nela, infelizmente, não é o que se verifica atualmente. Inúmeras vezes os consumidores são incluídos de forma indevida nos cadastros restritivos, passam por constrangimento, e sequer tem como se defender deste abuso, pois, na maioria das vezes, a empresa que lhe nega o crédito se recusa a atestar a inclusão, ou o motivo manifesto de negativa, deixando sem provas a parte vulnerável da relação de consumo.

Assim se houver a obrigatoriedade da emissão de documento, conforme se propõe, o consumidor terá resguardado o direito de se defender mediante a ação judicial correspondente e oportuna, quando for o caso, garantido o seu direito de postular contra empresas que tenham lhe causado danos, morais ou materiais por inscrições indevidas.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0027.1/2015

"Determina aos clubes de futebol sediados em Santa Catarina que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados, e dá outras providências".

Art. 1º - Os clubes de futebol oficiais do Estado de Santa Catarina devem assegurar que estejam matriculados em instituição de ensino, pública ou particular, todos os jogadores menores de 18 (dezoito) anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, zelando pela sua frequência e aproveitamento escolar.

Parágrafo único - Consideram-se clubes oficiais as associações devidamente registradas e reconhecidas pela Federação Catarinense de Futebol.

Art. 2º - Os clubes de futebol que não regularizarem a situação de matrícula escolar dos jogadores de futebol menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados ficarão impedidos de participar de jogos, torneios, campeonatos e competições oficiais no Estado.

Art. 3º - Os clubes de futebol terão a responsabilidade de encaminhar à Federação Catarinense de Futebol, anualmente, os comprovantes de matrícula e, semestralmente, os atestados de frequência escolar dos jogadores menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º - Recebidos os documentos, a Federação Catarinense de Futebol deverá encaminhá-los, junto com a lista dos jogadores inscritos nas competições oficiais, à Secretaria de Estado da Educação e à Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado, para as devidas providências.

§ 2º - A não entrega dos comprovantes de matrícula e frequência escolar dos jogadores menores de 18 (dezoito) anos, pelos clubes oficiais, à Federação Catarinense de Futebol presumirá o descumprimento desta Lei, acarretando a aplicação de penalidade.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a estrutura de acompanhamento e imposição das penalidades no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias da sanção desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (PSDB)

2º Vice Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

JUSTIFICATIVA

O presente projeto foca no futebol, além de ser um compromisso com a educação e com a juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 53, Capítulo IV, estabelece que a criança e o adolescente, até os dezoito anos, têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Portanto, esta proposição visa garantir, através de medida concreta e objetiva, que seja respeitado efetiva mente esse direito.

No Estado de São Paulo, o deputado estadual Raul Marcelo aprovou o Projeto de Lei nº 13.748/2009, com o objetivo de estimular a valorização da educação no Estado e servir como um instrumento de proteção ao futuro de milhares de jovens que abandonam os estudos para tentar um contrato profissional, outro estado que apresentou proposta semelhante é o Estado vizinho do Rio Grande do Sul, apresentado pelo deputado Catarina Paladini.

Sabemos que, na maioria das vezes, muitos jovens que ambicionam ser profissionais do futebol terminam a vida sem o sonhado contrato, sem formação e sem emprego, expondo-se a situação de risco e vulnerabilidade social.

Neste sentido, baseando-se nesta proposta aprovada no Estado de São Paulo, a presente proposição beneficiará centenas de jovens catarinenses que, muitas vezes, abandonam os estudos para se dedicar ao futebol nos clubes.

Por estes motivos peço apoio de todos os nobres depu tados.

Deputado Leonel Pavan (PSDB)

2º. Vice Presidente

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 028.2/2015

Institui a Semana Estadual da Orquídea *Laelia purpurata*.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Orquídea *Laelia Purpurata*, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual da Orquídea *Laelia purpurata* será destinada à realização de atividades culturais e educacionais para despertar o conhecimento e o interesse pela orquídea, flor símbolo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 25/02/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual da Orquídea *Laelia purpurata* que será comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro.

O primeiro relato sobre a existência de orquídeas na Ilha de Florianópolis está registrado no livro "Ilha de Santa Catarina - Relato dos Viajantes Estrangeiros nos Séculos XVIII e XIX - compilado por Paulo Berger. Florianópolis. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Assessoria Cultural, 1979.

"A Ilha de Santa Catarina é verdadeiramente o paraíso das orquídeas, servindo de *habitat* predileto da *Laelia purpurata*, que nela conta com variedade assombrosa e de difícil catalogação pela diversidade e estonteante extravagância nos seus coloridos e pormenores florais [...] - Lara Ribas (Orquídeas Catarinenses - 1º Edição, 1945).

A *Laelia purpurata* já era conhecida mesmo antes da sua descrição, tanto é verdade que no livro *Voyges pittoresques au Brésil*, de 1935, a orquídea aparece em algumas gravuras realizadas pelo pintor e ilustrador botânico Maurice Rugendaz.

Sua descoberta para a ciência aconteceu em 1847 por François Devos, no litoral da então Província Imperial de Santa Catarina, isto é na Ilha de Santa Catarina.

Desde então, grandes quantidades dessa espécie foram coletadas na Ilha e despachadas para as firmas M. Verschaffelt (1847), em Ghent, na Bélgica, bem como para o Mijnheer Brys (1850), de Bornhem, na Antuérpia, e distribuídas entre inúmeros colecionadores de orquídeas na Europa Continental e na Inglaterra.

A publicação dos primeiros sobre a descrição da *Laelia purpurata* foi realizada pelo Jardineiro e Arquiteto *Joseph Paxton*, na obra *Paxton's Flower Garden, no ano de 1852*.

Em relação a história das atividades orquidófilas em Santa Catarina, seu início remonta a 1938, quando do surgimento das primeiras sociedades orquidófilas, sendo a de Joinville a mais antiga, seguida pela de Florianópolis, Blumenau, Itajaí, Brusque, Laguna, Tangará e Sombrio. Alumas delas ainda existem e desenvolvem

atividades extremamente relevantes no que diz respeito à cultura e à divulgação das orquídeas, mais notadamente ao cultivo da *Laelia purpurata*. Entre essas destaca-se a Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas (AJAO) e sua famosa e reconhecida em nível internacional Festa das Flores, que acontece, anualmente, no mês de novembro, tendo como flor homenageada a *Laelia purpurata*.

Por todo o exposto e, pelo fato de a *Laelia purpurata* ser reconhecida como a flor símbolo do Estado de Santa Catarina, pela Lei estadual nº 6.255, de 1983, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001.0/15**

Acrescenta artigo na Constituição do Estado de Santa Catarina, disciplina a devolução espontânea de recursos financeiros do duodécimo do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas ao Poder Executivo.

Art. 1º Fica acrescido artigo a Constituição do Estado de Santa Catarina, com a seguinte redação:

"Art. 124-A Os recursos financeiros do duodécimo do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, devolvidos de forma espontânea ao Poder Executivo deverão ser depositados no Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º Estes recursos financeiros devolvidos não farão parte da obrigação, do Poder Executivo, instituída no art. 155 desta Constituição.

§ 2º A Secretaria de Estado da Saúde deverá utilizar os recursos deste artigo de forma exclusiva nos Hospitais Filantrópicos do Estado de Santa Catarina."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Antonio Aguiar
Deputado Valmir Comin
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mário Marcondes
Deputado Dalmo Claro de Oliveira
Deputado Aldo Schneider
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Gean Loureiro
Deputado Fernando Coruja
Deputado João Amin
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputada Luciane Carminatti
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
Sessão de 25/02/15

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Constitucional tem como objetivo principal aumentar os investimentos públicos na área da Saúde em todo nosso Estado.

É de domínio público que a campanha de Governo foi "Saúde em Primeiro Lugar", então como não fixar um recurso público extraordinário para a área de governo que mais necessita de recursos, aonde a população mais necessita.

A proposta de Emenda Constitucional não diminui receita dos Poderes e Órgãos Governamentais, somente disciplina que havendo devolução voluntária de recursos financeiros por estes entes tais recursos sejam aplicados em Saúde.

Também a proposta não limita ou impõe que recursos próprios, como impostos ou taxas, do Poder Executivo devam ser aplicados na Saúde Catarinense.

O que se pretende é regulamentar a devolução espontânea de recursos financeiros que geram recursos extraordinários ao Poder Executivo, já que estes poderiam ser aplicados de forma discriminada em qualquer área do Governo, contrariando, assim, a vontade do povo que acreditou no compromisso com a "Saúde em Primeiro Lugar".

Os recursos financeiros foram devolvidos de forma espontânea nos últimos dois anos da seguinte forma:

- Assembleia Legislativa: ano 2013 - R\$ 20 Milhões e ano 2014 - R\$ 30 Milhões;
 - Tribunal de Justiça: ano 2013 - R\$ 50,6 milhões e ano de 2014 - 0 reais;
 - Tribunal de Contas: ano de 2013 - R\$ 30 Milhões e ano de 2014 - R\$ 50 Milhões;
 - Ministério Público: ano de 2013 - R\$ 3,5 Milhões e ano de 2014 - 0 reais.

O Poder Executivo, como demonstrado pelas cifras acima, tem recursos extraordinários livres no início de cada ano que poderiam servir para aplicar em Saúde em todo Estado de Santa Catarina.

O modo mais eficiente e com maior capilaridade em todo Estado são as redes de Hospitais Filantrópicos, que totalizam 182 unidades, a maioria presente em municípios de pequeno porte, onde são referência de atendimento humanizado e eficaz.

Tais hospitais totalizam 11.717 leitos, ou 77% do total dos leitos hospitalares em Santa Catarina, dos quais 67% são dedicados exclusivamente ao atendimento SUS (Sistema Único de Saúde), cuja remuneração sabidamente não cobre custos, pela defasagem histórica da tabela e entraves burocráticos para a liberação de recursos pelo governo federal.

Portanto, essa proposta de Emenda Constitucional objetiva apoiar instituições que representam, em última análise, a primeira porta onde bate a população catarinense quando precisa se amparar na saúde.

Assim, por todo exposto esperamos a aprovação deste Projeto de Emenda Constitucional.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 011/15
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQC/011.1/2015

Os Deputados que este subscrevem com amparo do Regimento Interno, e nos termos da Resolução nº 005, de 30 agosto 2005, **REQUEREM** a constituição de **FRENTE PARLAMENTAR em Defesa do Carvão Mineral**, com o objetivo de apoiar, promover estudos, ações e encaminhamentos em favor do setor, visto que uma nova fase de desenvolvimento da atividade carbonífera se avizinha com a implantação de parque térmico no Sul estado.

Sala das Sessões, em

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

Deputado Valmir Comin
 Deputado Kennedy Nunes
 Deputado João Amin
 Deputado Rodrigo Minotto
 Deputado Aldo Schneider
 Deputado Marcos Vieira
 Deputado Antonio Aguiar
 Deputado Claiton Salvaro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do artigo 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto 2005, manifestam sua adesão à **Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral**, com objetivo de apoiar, promover estudos, ações e encaminhamentos em favor do setor, visto que uma nova fase de desenvolvimento da atividade carbonífera se avizinha com a implantação de um parque térmico no Sul do Estado

Sala das Sessões, em

Deputado Valmir Comin
 Deputado Kennedy Nunes
 Deputado João Amin
 Deputado Rodrigo Minotto
 Deputado Aldo Schneider
 Deputado Marcos Vieira
 Deputado Antonio Aguiar
 Deputado Claiton Salvaro

*** X X X ***

REQUERIMENTO Nº 012/15

Os Deputados abaixo assinados, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Fórum Parlamentar do Oeste de Santa Catarina, para tratar de assuntos de interesse comum aos Municípios que compõem a referida Região, contendo a seguinte composição:

Sala das Sessões,

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/15

Deputado Cesar Valduga
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Mauro de Nadal
 Deputado Natalino Lazare
 Deputado Padre Pedro Baldissera
 Deputado Gelson Merisio
 Deputado Maurício Eskudlark
 Deputado Narcizo Parisotto
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Valdir Cobalchini

JUSTIFICATIVA

A Região Oeste catarinense possui uma área de aproximadamente 25.215 km², que corresponde a 26% da área de nosso Estado. Tem uma população de mais de um milhão de habitantes, dos quais, quase a metade vive no meio rural. A Região Oeste é uma das mais importantes do Estado de Santa Catarina, sendo berço de algumas das maiores empresas do ramo alimentício da América Latina.

Como consequência, uma série de problemas socioeconômicos e ambientais manifestam-se na Região, gerando uma expressiva demanda de serviços públicos, o que causa instabilidade econômica e social. Quanto aos problemas ambientais, destaca-se a degradação do solo e, principalmente, das águas, constituindo-se em questões difíceis de lidar e resolver, e de grande interesse para o povo catarinense.

Nosso objetivo com a instalação do **FÓRUM PARLAMENTAR DO OESTE DE SANTA CATARINA** é somar esforços para a solução das demandas comuns aos Municípios que integram a Região Oeste, trabalhar em conjunto em prol de seus habitantes e aproximar as autoridades constituídas dos parlamentares que compõem o Fórum.

Estando cumpridas as determinações regimentais e devidamente justificada a propositura, contamos com apoio de nossos Pares pela aprovação do **FÓRUM PARLAMENTAR DO OESTE DE SANTA CATARINA**.

Deputado Cesar Valduga
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Mauro de Nadal
 Deputado Natalino Lazare
 Deputado Padre Pedro Baldissera
 Deputado Gelson Merisio
 Deputado Maurício Eskudlark
 Deputado Narcizo Parisotto
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

REQUERIMENTO Nº 013/15
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0013.3/2015

Os Deputados que estes subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a Constituição da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Mesorregião Sul Catarinense, historicamente preterida, com atenção especial às questões regionalizadas, como obras ligadas à saúde, à educação, à segurança e à qualidade de vida, bem como ao urbanismo e à infraestrutura, direcionados ao desenvolvimento econômico, social e sustentável.

Sala das Sessões,

Lido no Expediente

Sessão de 25/02/15

Deputado Claiton Salvaro
 Deputado José Nei Ascari
 Deputado Rodrigo Minotto
 Deputado José Milton Scheffer

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Mesorregião Catarinense**, objetivando acompanhar obras e fiscalizar as ações necessárias ao desenvolvimento da Região Sul do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
 Deputado Claiton Salvaro
 Deputado José Nei Ascari
 Deputado Rodrigo Minotto
 Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***